



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

000167

4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CARPINA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 13.133.909/0001-60, situada à Av. Congresso Eucarístico Internacional, 408 – Santa Cruz – Carpina – PE, neste ato representado pela Secretária de Saúde, a Sra. JACILENE LOURDES DA SILVA, brasileira, solteira, enfermeira, residente na Av. Rosita Freire, 622 – Cajá - Carpina - PE, portador da Carteira de Identidade nº 5.795.606 expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.765.474-01, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA EM 13/04/2013**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA (GLP) ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13 KG E DE 45 KG PARA ATENDER DEMANDAS DA UNIDADE MISTA DO CARPINA/PE, CAPSI, CAPS II E RESIDÊNCIA TERAPEUTA**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: **LAGOA REVENDERA DE GLP E ÁGUA LTDA**, CNPJ nº. 10.895.651/0001-40, com sede no Loteamento Casa Nova Um, nº 42, Bairro casa Nova, Lagoa do Carro -PE CEP 55.820-000 fone: (81) 99425-2006, EMAIL FISCAL@AQUIGAS.COM.BR, representada por seu representante legal o Sr. EDSUARDO GABRIEL BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, residente e domiciliado na Rua Dom Sebastião Leme, 90, Centro – Orobó – PE, RG nº 5.206.133 Órgão de Emissão SSP-PE, CPF nº. 007.559.434-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	Gás de cozinha, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, pesando 13 (treze) kg, acondicionado em botijão, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47, de 24/03/99 ANP e NBR 140024 da ABNT. O VENCEDOR DEVERÁ DEIXAR EM COMODATO VASILHAMES.	UNID.	96	129,20	12.403,20

EDUARDO GABRIEL
849805400755943406





GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

000169
9



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eicce.ice.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 474cc70f-8229-4f00-8934-d48ef4f81e17

Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE, 17 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CARPINA
CNPJ(MF) SOB O Nº 13.133.909/0001-60
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

EDUARDO GABRIEL Assinado de forma digital por EDUARDO
BARBOSA:00755943406 GABRIEL BARBOSA:00755943406
Data: 2023.05.16 13:36:58 -03'00'

LAGOA REVENDERA DE GLP E ÁGUA LTDA
CNPJ Nº. 10.895.651/0001-40
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Jonath Gomes da Silva

CPF nº. 021.151.514-99

Nome: F. R. Soares

CPF nº. 065.123.764-55



001374
1

Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento?codigo=074cc70f-822c-4100-8954-d48e14d91e17>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DOS CARPINA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.097.342/0001-98, situada à Praça São José, nº 95, Bairro São José - Carpina(PE), neste ato representado por seu Gestor e Secretária de Obras e Infra Estrutura o Sr. PAULO RIBEIRO DE LEMOS FILHO, CPF nº 096.787.654-00, R.G. nº 8.406.658, SDS-PE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em / / , doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa **A. J. MENDONÇA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA**, CNPJ: 14.343.879/0001-89, com sede à Rua Antônio Francisco de Lira, 19, loja 03 – Centro Buenos Aires – PE. CEP: 55.845, telefone: (81) 9.9994-8140, EMAIL ETICACOMERCIOESERVICOS@HOTMAIL.COM, neste ato representada pelo Sra. ADNILSA JOSEFA MENDONÇA, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRA COMERCIANTE, residente e domiciliada na Rua Nova Descoberta, 571 - São José – Carpina – PE, inscrito no CPF/MF sob o nº, CPF nº. 098.650.974-43, portador da cédula de identidade nº RG n. 8.674.624 Órgão de Emissão SDS-PE

LOTE 01 - COTA 25 %					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
1	Luminária Pública com Tecnologia LED SMD, com potência máxima de 33W, fluxo luminoso mínimo de 4.000 lumens, grau de proteção mínimo IP66 ou superior, resistência contra impactos mecânicos IK08 ou superior, dispositivo para proteção contra surtos (DPS), classe 275V, para 10kV, tensão de operação com range mínimo de 100V a 240V - 50 a 60Hz, temperatura de cor de 4.000K, expectativa de vida útil de no mínimo 50.000 horas, no mínimo 05 anos de garantia, fixação padrão em braço de diâmetro entre 48,3mm e 60,3mm, permitindo regulagem angular positiva e negativa de até 5° e produto com certificado e registro do Inmetro ativo em conformidade com portaria vigente.	UNID	75	450,00	33.750,00



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

001375



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df4cc70f-8229-4ff0-8934-d48e4f81e17

2	Luminária Pública com Tecnologia LED SMD, com potência máxima de 40W, fluxo luminoso mínimo de 5.100 lumens, grau de proteção mínimo IP66 ou superior, resistência contra impactos mecânicos IK08 ou superior, dispositivo para proteção contra surtos (DPS), classe 275V, para 10kV, tensão de operação com range mínimo de 100V a 240V - 50 a 60Hz, temperatura de cor de 4.000K, expectativa de vida útil de no mínimo 50.000 horas, no mínimo 05 anos de garantia, fixação padrão em braço de diâmetro entre 48,3mm e 60,3mm, permitindo regulagem angular positiva e negativa de até 5° e produto com certificado e registro do Inmetro ativo em conformidade com portaria vigente.	UNID	75	460,00	34.500,00
3	Luminária Pública com Tecnologia LED SMD, com potência máxima de 50W, fluxo luminoso mínimo de 6.000 lumens, grau de proteção mínimo IP66 ou superior, resistência contra impactos mecânicos IK08 ou superior, dispositivo para proteção contra surtos (DPS), classe 275V, para 10kV, tensão de operação com range mínimo de 100V a 240V - 50 a 60Hz, temperatura de cor de 4.000K, expectativa de vida útil de no mínimo 50.000 horas, no mínimo 05 anos de garantia, fixação padrão em braço de diâmetro entre 48,3mm e 60,3mm, permitindo regulagem angular positiva e negativa de até 5° e produto com certificado e registro do Inmetro ativo em conformidade com portaria vigente.	UNID	125	460,00	57.500,00
4	Luminária Pública com Tecnologia LED SMD, com potência máxima de 60W, fluxo luminoso mínimo de 7.200 lumens, grau de proteção mínimo IP66 ou superior, resistência contra impactos mecânicos IK08 ou superior, dispositivo para proteção contra surtos (DPS), classe 275V, para 10kV, tensão de operação com range mínimo de 100V a 240V - 50 a 60Hz, temperatura de cor de 4.000K, expectativa de vida útil de no mínimo 50.000 horas, no mínimo 05 anos de garantia, fixação padrão em braço de diâmetro entre 48,3mm e 60,3mm, permitindo regulagem angular positiva e negativa de até 5° e produto com certificado e registro do Inmetro ativo em conformidade com portaria vigente.	UNID	150	550,00	82.500,00
5	Luminária Pública com Tecnologia LED SMD, com potência máxima de 75W, fluxo luminoso mínimo de 9.100 lumens, grau de proteção mínimo IP66 ou superior, resistência contra impactos mecânicos IK08 ou superior, dispositivo para proteção contra surtos (DPS), classe 275V, para 10kV, tensão de operação com range mínimo de 100V a 240V - 50 a 60Hz, temperatura de cor de 4.000K, expectativa de vida útil de no mínimo 50.000 horas, no mínimo 05 anos de garantia, fixação padrão em braço de diâmetro entre 48,3mm e 60,3mm, permitindo regulagem angular positiva e negativa de até 5° e produto com certificado e registro do Inmetro ativo em conformidade com portaria vigente.	UNID	200	690,00	138.000,00
6	Luminária Pública com Tecnologia LED SMD, com potência máxima de 100W, fluxo luminoso mínimo de 13.500 lumens, grau de proteção mínimo IP66 ou superior, resistência contra impactos mecânicos IK08 ou superior, dispositivo para proteção contra surtos (DPS), classe 275V, para 10kV, tensão de operação com range mínimo de 100V a 240V - 50 a 60Hz, temperatura de cor de 4.000K, expectativa de vida útil de no mínimo 50.000 horas, no mínimo 05 anos de garantia, fixação padrão em braço de diâmetro entre 48,3mm e 60,3mm, permitindo regulagem angular positiva e negativa de até 5° e produto com certificado e registro do Inmetro ativo em conformidade com portaria vigente.	UNID	175	680,00	119.000,00



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

01370



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eicitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-4ff0-8924-d48e14f81e17

7	Luminária Pública com Tecnologia LED SMD, com potência máxima de 120W, fluxo luminoso mínimo de 16.800 lumens, grau de proteção mínimo IP66 ou superior, resistência contra impactos mecânicos IK08 ou superior, dispositivo para proteção contra surtos (DPS), classe 275V, para 10kV, tensão de operação com range mínimo de 100V a 240V - 50 a 60Hz, temperatura de cor de 4.000K, expectativa de vida útil de no mínimo 50.000 horas, no mínimo 05 anos de garantia, fixação padrão em braço de diâmetro entre 48,3mm e 60,3mm, permitindo regulagem angular positiva e negativa de até 5° e produto com certificado e registro do Inmetro ativo em conformidade com portaria vigente.	UNID	150	680,00	102.000,00
8	Luminária Pública com Tecnologia LED SMD, com potência máxima de 135W, fluxo luminoso mínimo de 18.100 lumens, grau de proteção mínimo IP66 ou superior, resistência contra impactos mecânicos IK08 ou superior, dispositivo para proteção contra surtos (DPS), classe 275V, para 10kV, tensão de operação com range mínimo de 100V a 240V - 50 a 60Hz, temperatura de cor de 4.000K, expectativa de vida útil de no mínimo 50.000 horas, no mínimo 05 anos de garantia, fixação padrão em braço de diâmetro entre 48,3mm e 60,3mm, permitindo regulagem angular positiva e negativa de até 5° e produto com certificado e registro do Inmetro ativo em conformidade com portaria vigente.	UNID	125	750,00	93.750,00
9	Luminária Pública com Tecnologia LED SMD, com potência máxima de 150W, fluxo luminoso mínimo de 20.200 lumens, grau de proteção mínimo IP66 ou superior, resistência contra impactos mecânicos IK08 ou superior, dispositivo para proteção contra surtos (DPS), classe 275V, para 10kV, tensão de operação com range mínimo de 100V a 240V - 50 a 60Hz, temperatura de cor de 4.000K, expectativa de vida útil de no mínimo 50.000 horas, no mínimo 05 anos de garantia, fixação padrão em braço de diâmetro entre 48,3mm e 60,3mm, permitindo regulagem angular positiva e negativa de até 5° e produto com certificado e registro do Inmetro ativo em conformidade com portaria vigente.	UNID	100	760,00	76.000,00
10	Luminária Pública com Tecnologia LED SMD, com potência máxima de 180W, fluxo luminoso mínimo de 24.100 lumens, grau de proteção mínimo IP66 ou superior, resistência contra impactos mecânicos IK08 ou superior, dispositivo para proteção contra surtos (DPS), classe 275V, para 10kV, tensão de operação com range mínimo de 100V a 240V - 50 a 60Hz, temperatura de cor de 4.000K, expectativa de vida útil de no mínimo 50.000 horas, no mínimo 05 anos de garantia, fixação padrão em braço de diâmetro entre 48,3mm e 60,3mm, permitindo regulagem angular positiva e negativa de até 5° e produto com certificado e registro do Inmetro ativo em conformidade com portaria vigente.	UNID	75	760,00	57.000,00
VALOR TOTAL R\$					794.000,00

LOTE 06 - COTA 75 %					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	Lâmpada vapor metálico, tubular, bocal e27, Cor Branca, Potência 70w	UNID	1.500	37,00	55.500,00
2	Lâmpada vapor metálico, tubular, bocal e27, Cor Branca, Potência 100w	UNID	750	38,00	28.500,00

Praça São José, 95 - São José, Carpina - PE, 55915-040. CNPJ: 11.097.342/0001-88
Telefone: (81) 3621-3385



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

00137



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: https://stc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=df74cc70f-8229-4ff0-8934-d48e74f81e17

3	Lâmpada vapor metálico, tubular, bocal e27, Cor Branca, Potência 150w	UNID	1.500	39,00	58.500,00
4	Lâmpada vapor metálico, tubular, bocal e40, Cor Branca, Potência 100w	UNID	750	40,00	30.000,00
5	Lâmpada vapor metálico, tubular, bocal e40, Cor Branca, Potência 150w	UNID	1.500	42,00	63.000,00
6	Lâmpada vapor metálico, tubular, bocal e40, Cor Branca, Potência 250w	UNID	750	52,00	39.000,00
7	Lâmpada vapor metálico, tubular, bocal e40, Cor Branca, Potência 400w	UNID	300	56,00	16.800,00
VALOR TOTAL R\$					291.300,00

LOTE 07 - COTA 25 %					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	Reator vapor metálico 70w	UNID	500	72,00	36.000,00
2	Reator vapor metálico 100w	UNID	500	74,00	37.000,00
3	Reator vapor metálico 150w	UNID	1.000	93,54	93.540,00
4	Reator vapor metálico 250w	UNID	250	80,00	20.000,00
5	Reator vapor metálico 400w	UNID	100	89,02	8.902,00
VALOR TOTAL R\$					195.442,00

LOTE 08 - COTA 75 %					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	Reator vapor metálico 70w	UNID	1.500	72,00	108.000,00
2	Reator vapor metálico 100w	UNID	1.500	74,00	111.000,00
3	Reator vapor metálico 150w	UNID	3.000	93,54	280.620,00
4	Reator vapor metálico 250w	UNID	750	80,00	60.000,00
5	Reator vapor metálico 400w	UNID	300	89,02	26.706,00
VALOR TOTAL R\$					586.326,00

Praça São José, 95 - São José, Carpina - PE, 55815-040. CNPJ: 11.097.342/0001-98
Telefone: (81) 3621-3385



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



01379

Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eetee/pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: df4cc70f-8229-4ff0-8934-d48e1f481e17

21	Cabo de cobre, flexível, isolamento em PVC/A, seção nominal 1,5 mm ² , peça com 100 metros	UNID	50	159,00	7.950,00
22	Cabo de cobre, flexível, seção nominal 16 mm ² , para tensão de 1 kV	M	1.000	16,00	16.000,00
23	Cabo de potência multiplexado em alumínio, 3x35+35mm ² , para tensões de isolamento até 0,6/1kV, com condutor neutro isolado	M	1.000	24,00	24.000,00
24	Fita isolante adesiva, antichama, uso até 750 V, rolo de 19 mm X 20 m, diversas cores	UNID	125	10,10	1.262,50
VALOR TOTAL R\$					133.333,00

LOTE 10 - COTA 75 %

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	Parafuso cabeça quadrada (máquina), Galvanizado, Rosca, 200 x 16 mm com porca	UNID	225	12,00	2.700,00
2	Parafuso cabeça quadrada (máquina), Galvanizado, Rosca, 250 x 16 mm com porca	UNID	600	12,00	7.200,00
3	Parafuso cabeça quadrada (máquina), Galvanizado, Rosca, 300 x 16 mm com porca	UNID	750	15,00	11.250,00
4	Parafuso cabeça quadrada (máquina), Galvanizado, Rosca, 350 x 16 mm com porca	UNID	600	18,60	11.160,00
5	Parafuso cabeça quadrada (máquina), Galvanizado, Rosca, 400 x 16 mm com porca	UNID	375	23,00	8.625,00
6	Parafuso cabeça quadrada (máquina), Galvanizado, Rosca, 450 x 16 mm com porca	UNID	225	23,00	5.175,00
7	Parafuso cabeça quadrada (máquina), Galvanizado, Rosca, 500 x 16 mm com porca	UNID	225	27,00	6.075,00
8	Arruela Galvanizada Quadrada com Furo 18,00 mm	UNID	3.000	1,00	3.000,00
9	Conector perfurante de derivação Tr10-35/Dv 1,5-6mm ²	UNID	3.000	11,50	34.500,00
10	Conector perfurante de derivação Tr6-35/Dv 16-95mm ²	UNID	150	12,00	1.800,00
11	Conector derivação tipo cunha assimétrico	UNID	750	7,80	5.850,00
12	Bocal adaptador porcelana E27 para lâmpada E40	UNID	75	11,90	892,50
13	Tomada base fixa para Relé fotoelétrico com suporte metálico	UNID	1.125	12,00	13.500,00
14	Relé fotoelétrico externo com acionamento na passagem pelo zero, Bivolt, 1000W, NF, sem base	UNID	2.250	29,50	66.375,00
15	Relé fotoelétrico externo com acionamento na passagem pelo zero, Bivolt, 1000W, NA, sem base	UNID	75	30,10	2.257,50
16	Luminária externa para Iluminação pública, aberta, para lâmpadas de no mínimo 150W, base E-40, Fixação para 50,3mm, modelo Olivo tipo LPB302/50 ou similar	UNID	300	52,00	15.600,00
17	Porta lâmpada, porcelana, base E27 (soquete)	UNID	300	31,80	9.540,00

Praça São José, 95 - São José, Carpina - PE, 55815-040. CNPJ: 13.087.342/0001-98
Telefone: (81) 3621-3385



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



01380

Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://ecccce.pe.gov.br/pepp/validaDoc.semmCodigo.do.documento-d74cc70f-8229-4ff0-8934-d48e14181e17>

18	Porta lâmpada, porcelana, base E40 (soquete)	UNID	300	33,90	10.170,00
19	Chave comando de grupo, 1 x 60A, com 01 disjuntores, acionada por relé fotoelétrico, para comando de iluminação pública.	UNID	30	422,05	12.661,50
20	Chave comando de grupo, 2 x 60A, com 02 disjuntores, acionada por relé fotoelétrico, para comando de iluminação pública.	UNID	45	534,00	24.030,00
21	Cabo de cobre, flexível, isolamento em PVC/A, seção nominal 1,5 mm ² , peça com 100 metros	UNID	150	159,00	23.850,00
22	Cabo de cobre, flexível, seção nominal 16 mm ² , para tensão de 1 kV	M	3.000	16,00	48.000,00
23	Cabo de potência multiplexado em alumínio, 3x35+35mm ² , para tensões de isolamento até 0,6/1kV, com condutor neutro isolado	M	3.000	24,00	72.000,00
24	Fita isolante adesiva, antichama, uso até 750 V, rolo de 19 mm X 20 m, diversas cores	UNID	375	10,10	3.787,50
VALOR TOTAL RS					399.999,00

LOTE 15 - COTA 25 %					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
1	Poste de Concreto armado DT 200/8	UNID	15	810,00	12.150,00
2	Poste de Concreto armado DT 300/9	UNID	5	753,00	3.765,00
3	Poste de Concreto armado DT 400/9	UNID	5	750,00	3.750,00
4	Poste de Concreto armado DT 300/10	UNID	5	1.000,00	5.000,00
VALOR TOTAL RS					24.665,00

LOTE 16 - COTA 75 %					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
1	Poste de Concreto armado DT 200/8	UNID	45	810,00	36.450,00
2	Poste de Concreto armado DT 300/9	UNID	15	753,00	11.295,00
3	Poste de Concreto armado DT 400/9	UNID	15	750,00	11.250,00
4	Poste de Concreto armado DT 300/10	UNID	15	1.000,00	15.000,00
VALOR TOTAL RS					73.995,00

1.1 – VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Praça São José, 95 - São José, Carpina - PE, 55815-040. CNPJ: 11.097.342/0001-88
Telefone: (81) 3621-3385



O valor global da Ata de Registro de Preço é de **RS 2.499.060,00** (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil e sessenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisado em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SECRETARIA DEMANDANTE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE, 23 de maio de 2023.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



01382

Paulo Ribeiro de Lemos Filho
PAULO RIBEIRO DE LEMOS FILHO

Secretária de Obras e Infra Estrutura
Contratante

ADNILSA JOSEFA
MENDONCA:09865097443

Assinado de forma digital por ADNILSA JOSEFA
MENDONCA:09865097443
Dados: 2023.05.26 08:30:57 -03'00'

A. J. MENDONÇA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LIMITADA
CNPJ: 14.343.879/0001-89

Testemunhas:

Nome: Josildo da Silva

CPF nº: 821.156.514-59

Nome: F. S. da Silva

CPF nº: 055.123.764-55

Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-4ff0-8934-d48ef4f81e17



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.ice.gov.br/epa/validaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=d7Acc70f-8229-4ff0-8934-d48e1f181e17>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DOS CARPINA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.097.342/0001-98, situada Praça São José, nº 95, Bairro São José - Carpina(PE), neste ato representado por seu Gestor da Secretaria de Obras Infra Estrutura o Sr. PAULO RIBEIRO DE LEMOS FILHO, CPF nº 096.787.654-03, R.G. nº 8.406.658, SDS-PE brasileiro, solteiro, engenheiro civil, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019, e de outro lado, a empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA EM 18/05/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado objetivando o compromisso de **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa **AMC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.908.960/0001-66**, com sede à Rua Almirante Tamandaré, nº. 213, Térreo. Boa Viagem – Recife / PE - CEP: 51.030-090, Fone/Fax: (81) 3072.3650, E-mail: sac@amccomercio.com, representada por seu representante legal Srº. Alexandre Moura de Carvalho, nacionalidade BRASILEIRA, CASADO EMPRESARIO, RG 3461127 - SDS/PE - CPF 625.377.094-20

LOTE 05 - COTA 25 %					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	Lâmpada vapor metálico, tubular, bocal e27, Cor Branca, Potência 70w	UNID	500	34,92	17.460,00
2	Lâmpada vapor metálico, tubular, bocal e27, Cor Branca, Potência 100w	UNID	250	35,41	8.852,50
3	Lâmpada vapor metálico, tubular, bocal e27, Cor Branca, Potência 150w	UNID	500	38,90	19.450,00
4	Lâmpada vapor metálico, tubular, bocal e40, Cor Branca, Potência 100w	UNID	250	38,99	9.747,50
5	Lâmpada vapor metálico, tubular, bocal e40, Cor Branca, Potência 150w	UNID	500	39,03	19.515,00
6	Lâmpada vapor metálico, tubular, bocal e40, Cor Branca, Potência 250w	UNID	250	42,10	10.525,00
7	Lâmpada vapor metálico, tubular, bocal e40, Cor Branca, Potência 400w	UNID	100	44,50	4.450,00
VALOR TOTAL R\$					90.000,00

[Handwritten signature]

01346



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df74cc70f-8229-4ff0-8934-d48ef4f81e17

LOTE 11 - COTA 25 %					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
1	Braço de iluminação pública, curvo, com sapata (triângulo para reforço), 2,00 metros de comprimento, tubo com 48,3 mm de diâmetro, galvanizado a fogo (Olivo tipo OCE48/200C ou equivalente).	UNID	100	126,53	12.653,00
2	Braço de iluminação pública, curvo, com sapata (triângulo para reforço), 1,00 metros de comprimento, tubo com 60,3 mm de diâmetro, galvanizado a fogo (Olivo tipo OCE60/100C ou equivalente).	UNID	100	88,90	8.890,00
3	Braço de iluminação pública, curvo, com sapata (triângulo para reforço), 1,50 metros de comprimento, tubo com 60,3 mm de diâmetro, galvanizado a fogo (Olivo tipo OCE60/150C ou equivalente).	UNID	200	122,70	24.540,00
4	Braço de iluminação pública, curvo, com sapata (triângulo para reforço), 2,00 metros de comprimento, tubo com 60,3 mm de diâmetro, galvanizado a fogo (Olivo tipo OCE60/200C ou equivalente).	UNID	250	156,60	39.150,00
5	Braço de iluminação pública, curvo, com sapata (triângulo para reforço), 2,50 metros de comprimento, tubo com 60,3 mm de diâmetro, galvanizado a fogo (Olivo tipo OCE60/250C ou equivalente).	UNID	250	190,40	47.600,00
6	Braço de iluminação pública, curvo, com sapata (triângulo para reforço), 3,00 metros de comprimento, tubo com 60,3 mm de diâmetro, galvanizado a fogo (Olivo tipo OCE60/300C ou equivalente).	UNID	200	224,30	44.860,00
7	Braço de iluminação pública, curvo, com sapata (triângulo para reforço), 3,50 metros de comprimento, tubo com 60,3 mm de diâmetro, galvanizado a fogo (Olivo tipo OCE60/350C ou equivalente).	UNID	150	258,10	38.715,00
8	Braço de iluminação pública, curvo, com sapata (triângulo para reforço), 4,00 metros de comprimento, tubo com 60,3 mm de diâmetro, galvanizado a fogo (Olivo tipo OCE60/400C ou equivalente).	UNID	100	291,95	29.195,00
9	Suporte para fixação de pétalas para instalação de 1 luminária, fixado no topo do poste. Fabricado em tubo de aço galvanizado à fogo (Olivo OSF01/60/60 ou equivalente).	UNID	10	60,45	604,50
10	Suporte para fixação de pétalas para instalação de 2 luminária, fixado no topo do poste, defasados de 180° um do outro. Fabricado em tubo de aço galvanizado à fogo (Olivo OSF02/60/60 ou equivalente).	UNID	15	76,25	1.143,75
11	Suporte para fixação de pétalas para instalação de 3 luminária, fixado no topo do poste. Fabricado em tubo de aço galvanizado à fogo (Olivo OSF03/60/60 ou equivalente).	UNID	5	92,00	460,00
12	Suporte para fixação de pétalas para instalação de 4 luminária, fixado no topo do poste. Fabricado em tubo de aço galvanizado à fogo (Olivo OSF04/60/60 ou equivalente).	UNID	5	113,10	565,50
13	Cruzeta para instalação de refletores em topo de postes, simples, para 2 refletores, acabamento galvanizado a fogo.	UNID	5	76,25	381,25
14	Cruzeta para instalação de refletores em topo de postes, simples, para 4 refletores, acabamento galvanizado a fogo.	UNID	5	113,10	565,50
15	Cruzeta para instalação de refletores em topo de postes, dupla, para 6 refletores, acabamento galvanizado a fogo.	UNID	3	173,84	521,52
16	Cruzeta para instalação de refletores em topo de postes, dupla, para 8 refletores, acabamento galvanizado a fogo.	UNID	3	251,60	754,80
VALOR TOTAL RS					250.599,82



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

01348



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df74cc70f-8229-4ff0-8934-d48e14f81e17

LOTE 12 - COTA 75 %					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
1	Braço de iluminação pública, curvo, com sapata (triângulo para reforço), 2,00 metros de comprimento, tubo com 48,3 mm de diâmetro, galvanizado a fogo (Olivo tipo OCE48/200C ou equivalente).	UNID	300	126,53	37.959,00
2	Braço de iluminação pública, curvo, com sapata (triângulo para reforço), 1,00 metros de comprimento, tubo com 60,3 mm de diâmetro, galvanizado a fogo (Olivo tipo OCE60/100C ou equivalente).	UNID	300	88,90	26.670,00
3	Braço de iluminação pública, curvo, com sapata (triângulo para reforço), 1,50 metros de comprimento, tubo com 60,3 mm de diâmetro, galvanizado a fogo (Olivo tipo OCE60/150C ou equivalente).	UNID	600	122,70	73.620,00
4	Braço de iluminação pública, curvo, com sapata (triângulo para reforço), 2,00 metros de comprimento, tubo com 60,3 mm de diâmetro, galvanizado a fogo (Olivo tipo OCE60/200C ou equivalente).	UNID	750	156,60	117.450,00
5	Braço de iluminação pública, curvo, com sapata (triângulo para reforço), 2,50 metros de comprimento, tubo com 60,3 mm de diâmetro, galvanizado a fogo (Olivo tipo OCE60/250C ou equivalente).	UNID	750	190,40	142.800,00
6	Braço de iluminação pública, curvo, com sapata (triângulo para reforço), 3,00 metros de comprimento, tubo com 60,3 mm de diâmetro, galvanizado a fogo (Olivo tipo OCE60/300C ou equivalente).	UNID	600	224,30	134.580,00
7	Braço de iluminação pública, curvo, com sapata (triângulo para reforço), 3,50 metros de comprimento, tubo com 60,3 mm de diâmetro, galvanizado a fogo (Olivo tipo OCE60/350C ou equivalente).	UNID	450	258,10	116.145,00
8	Braço de iluminação pública, curvo, com sapata (triângulo para reforço), 4,00 metros de comprimento, tubo com 60,3 mm de diâmetro, galvanizado a fogo (Olivo tipo OCE60/400C ou equivalente).	UNID	300	291,95	87.585,00
9	Suporte para fixação de pétalas para instalação de 1 luminária, fixado no topo do poste. Fabricado em tubo de aço galvanizado a fogo (Olivo OSF01/60/60 ou equivalente).	UNID	30	60,45	1.813,50
10	Suporte para fixação de pétalas para instalação de 2 luminária, fixado no topo do poste, defasados de 180° um do outro. Fabricado em tubo de aço galvanizado a fogo (Olivo OSF02/60/60 ou equivalente).	UNID	45	76,25	3.431,25
11	Suporte para fixação de pétalas para instalação de 3 luminária, fixado no topo do poste. Fabricado em tubo de aço galvanizado a fogo (Olivo OSF03/60/60 ou equivalente).	UNID	15	92,00	1.380,00
12	Suporte para fixação de pétalas para instalação de 4 luminária, fixado no topo do poste. Fabricado em tubo de aço galvanizado a fogo (Olivo OSF04/60/60 ou equivalente).	UNID	15	113,10	1.696,50
13	Cruzeta para instalação de refletores em topo de postes, simples, para 2 refletores, acabamento galvanizado a fogo.	UNID	15	76,25	1.143,75
14	Cruzeta para instalação de refletores em topo de postes, simples, para 4 refletores, acabamento galvanizado a fogo.	UNID	15	113,10	1.696,50
15	Cruzeta para instalação de refletores em topo de postes, dupla, para 6 refletores, acabamento galvanizado a fogo.	UNID	9	173,84	1.564,56
16	Cruzeta para instalação de refletores em topo de postes, dupla, para 8 refletores, acabamento galvanizado a fogo.	UNID	9	251,60	2.264,40
VALOR TOTAL RS					751.799,46



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



01349

Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pb.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: df74cc70f-8229-4ff0-8934-d48ef181e17

LOTE 13 - COTA 25 %					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	Poste telecônico curvo em Aço Galvanizado, Braço Duplo, Flangeado, com 6,00 metros de altura útil (Acompanhando base retangular para fixação através de 04 chumbadores tipo J e parafusos e arruelas em aço inox)	UNID	10	804,85	8.048,50
2	Poste telecônico reto em Aço Galvanizado, Flangeado, com 12,00 metros de altura útil (Acompanhando base retangular para fixação através de 04 chumbadores tipo J e parafusos e arruelas em aço inox)	UNID	10	2.858,46	28.584,60
VALOR TOTAL R\$					36.633,10

LOTE 14 - COTA 75 %					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
1	Poste telecônico curvo em Aço Galvanizado, Braço Duplo, Flangeado, com 6,00 metros de altura útil (Acompanhando base retangular para fixação através de 04 chumbadores tipo J e parafusos e arruelas em aço inox)	UNID	30	804,85	24.145,50
2	Poste telecônico reto em Aço Galvanizado, Flangeado, com 12,00 metros de altura útil (Acompanhando base retangular para fixação através de 04 chumbadores tipo J e parafusos e arruelas em aço inox)	UNID	30	2.858,46	85.753,80
VALOR TOTAL R\$					109.899,30

1.1 – VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O valor global da Ata de registro de Preços é de **R\$ 1.238.931,68** (um milhão, duzentos e trinta e oito mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

001350



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://www.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoc=seam&CodigoDoc=74cc70f82294100834d48e14181e17>

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SECRETARIA DEMANDANTE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE, 24 de maio de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DOS CARPINA

CNPJ(MF) sob o nº 10.097.342/0001-98
PAULO RIBEIRO DE LEMOS FILHO
Secretária de Obras e Infra Estrutura
ORGÃO GERENCIADOR

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE MOURA DE CARVALHO
Data: 24/05/2023 15:35:18 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AMC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ nº. 08.908.960/0001-66

Testemunhas:

Nome: 

CPF nº. 09497725466

Nome: 

CPF nº. 065.12376955



**GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO**



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epj/validaDocumento> Código do documento: 01407088229-4H0-89344436181e17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

01336

A **PREFEITURA MUNICIPAL DOS CARPINA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.097.342/0001-98, situada à Praça São José, nº 95, Bairro São José - Carpina(PE), neste ato representado por seu Gestor da Secretaria de Obras e Infra Estrutura o Sr. PAULO RIBEIRO DE LEMOS FILHO, CPF nº 096.787.654-03, R.G. nº 8.406.658, SDS-PE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA EM 18 /05/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA** conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa **UNICOPA ENERGIA LTDA**, CNPJ nº. **23.650.282/0002-59**, com sede à : AV DOS OITIS, 1720 (DIS. PARK MANAUS III GALPAO2 MODULO210) – DISTRITO INDUSTRIAL II – CEP:69.075-842 MANAUS – AM, telefone: (11) 5078-5522 / 5580-555, EMAIL: LICITACAO@LEDSTAR.COM.BR, representada neste ato por seu representante através de procuração o Srº JORGE LUIZ DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADO, RG nº. 29.147.744-6 Órgão de Emissão SSP-AM, CPF nº. 214.872.718-40

LOTE 02 - COTA 75 %					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS





GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



001337

Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-4ff0-8934-d48e1f181e17

1	Luminária Pública com Tecnologia LED SMD, com potência máxima de 33W, fluxo luminoso mínimo de 4.000 lumens, grau de proteção mínimo IP66 ou superior, resistência contra impactos mecânicos IK08 ou superior, dispositivo para proteção contra surtos (DPS), classe 275V, para 10kV, tensão de operação com range mínimo de 100V a 240V - 50 a 60Hz, temperatura de cor de 4.000K, expectativa de vida útil de no mínimo 50.000 horas, no mínimo 05 anos de garantia, fixação padrão em braço de diâmetro entre 48,3mm e 60,3mm, permitindo regulagem angular positiva e negativa de até 5° e produto com certificado e registro do Inmetro ativo em conformidade com portaria vigente.	UNID	225	360,96	81.216,00
2	Luminária Pública com Tecnologia LED SMD, com potência máxima de 40W, fluxo luminoso mínimo de 5.100 lumens, grau de proteção mínimo IP66 ou superior, resistência contra impactos mecânicos IK08 ou superior, dispositivo para proteção contra surtos (DPS), classe 275V, para 10kV, tensão de operação com range mínimo de 100V a 240V - 50 a 60Hz, temperatura de cor de 4.000K, expectativa de vida útil de no mínimo 50.000 horas, no mínimo 05 anos de garantia, fixação padrão em braço de diâmetro entre 48,3mm e 60,3mm, permitindo regulagem angular positiva e negativa de até 5° e produto com certificado e registro do Inmetro ativo em conformidade com portaria vigente.	UNID	225	370,00	83.250,00
3	Luminária Pública com Tecnologia LED SMD, com potência máxima de 50W, fluxo luminoso mínimo de 6.000 lumens, grau de proteção mínimo IP66 ou superior, resistência contra impactos mecânicos IK08 ou superior, dispositivo para proteção contra surtos (DPS), classe 275V, para 10kV, tensão de operação com range mínimo de 100V a 240V - 50 a 60Hz, temperatura de cor de 4.000K, expectativa de vida útil de no mínimo 50.000 horas, no mínimo 05 anos de garantia, fixação padrão em braço de diâmetro entre 48,3mm e 60,3mm, permitindo regulagem angular positiva e negativa de até 5° e produto com certificado e registro do Inmetro ativo em conformidade com portaria vigente.	UNID	375	370,00	138.750,00
4	Luminária Pública com Tecnologia LED SMD, com potência máxima de 60W, fluxo luminoso mínimo de 7.200 lumens, grau de proteção mínimo IP66 ou superior, resistência contra impactos mecânicos IK08 ou superior, dispositivo para proteção contra surtos (DPS), classe 275V, para 10kV, tensão de operação com range mínimo de 100V a 240V - 50 a 60Hz, temperatura de cor de 4.000K, expectativa de vida útil de no mínimo 50.000 horas, no mínimo 05 anos de garantia, fixação padrão em braço de diâmetro entre 48,3mm e 60,3mm, permitindo regulagem angular positiva e negativa de até 5° e produto com certificado e registro do Inmetro ativo em conformidade com portaria vigente.	UNID	450	389,50	175.275,00
5	Luminária Pública com Tecnologia LED SMD, com potência máxima de 75W, fluxo luminoso mínimo de 9.100 lumens, grau de proteção mínimo IP66 ou superior, resistência contra impactos mecânicos IK08 ou superior, dispositivo para proteção contra surtos (DPS), classe 275V, para 10kV, tensão de operação com range mínimo de 100V a 240V - 50 a 60Hz, temperatura de cor de 4.000K, expectativa de vida útil de no mínimo 50.000 horas, no mínimo 05 anos de garantia, fixação padrão em braço de diâmetro entre 48,3mm e 60,3mm, permitindo regulagem angular positiva e negativa de até 5° e produto com certificado e registro do Inmetro ativo em conformidade com portaria vigente.	UNID	600	518,00	310.800,00



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

001338

7



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eicce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-4ff0-8934-d48ef4f81e17

6	Luminária Pública com Tecnologia LED SMD, com potência máxima de 100W, fluxo luminoso mínimo de 13.500 lumens, grau de proteção mínimo IP66 ou superior, resistência contra impactos mecânicos IK08 ou superior, dispositivo para proteção contra surtos (DPS), classe 275V, para 10kV, tensão de operação com range mínimo de 100V a 240V - 50 a 60Hz, temperatura de cor de 4.000K, expectativa de vida útil de no mínimo 50.000 horas, no mínimo 05 anos de garantia, fixação padrão em braço de diâmetro entre 48,3mm e 60,3mm, permitindo regulagem angular positiva e negativa de até 5° e produto com certificado e registro do Inmetro ativo em conformidade com portaria vigente.	UNID	525	540,00	283.500,00
7	Luminária Pública com Tecnologia LED SMD, com potência máxima de 120W, fluxo luminoso mínimo de 16.800 lumens, grau de proteção mínimo IP66 ou superior, resistência contra impactos mecânicos IK08 ou superior, dispositivo para proteção contra surtos (DPS), classe 275V, para 10kV, tensão de operação com range mínimo de 100V a 240V - 50 a 60Hz, temperatura de cor de 4.000K, expectativa de vida útil de no mínimo 50.000 horas, no mínimo 05 anos de garantia, fixação padrão em braço de diâmetro entre 48,3mm e 60,3mm, permitindo regulagem angular positiva e negativa de até 5° e produto com certificado e registro do Inmetro ativo em conformidade com portaria vigente.	UNID	450	545,00	245.250,00
8	Luminária Pública com Tecnologia LED SMD, com potência máxima de 135W, fluxo luminoso mínimo de 18.100 lumens, grau de proteção mínimo IP66 ou superior, resistência contra impactos mecânicos IK08 ou superior, dispositivo para proteção contra surtos (DPS), classe 275V, para 10kV, tensão de operação com range mínimo de 100V a 240V - 50 a 60Hz, temperatura de cor de 4.000K, expectativa de vida útil de no mínimo 50.000 horas, no mínimo 05 anos de garantia, fixação padrão em braço de diâmetro entre 48,3mm e 60,3mm, permitindo regulagem angular positiva e negativa de até 5° e produto com certificado e registro do Inmetro ativo em conformidade com portaria vigente.	UNID	375	649,00	243.375,00
9	Luminária Pública com Tecnologia LED SMD, com potência máxima de 150W, fluxo luminoso mínimo de 20.200 lumens, grau de proteção mínimo IP66 ou superior, resistência contra impactos mecânicos IK08 ou superior, dispositivo para proteção contra surtos (DPS), classe 275V, para 10kV, tensão de operação com range mínimo de 100V a 240V - 50 a 60Hz, temperatura de cor de 4.000K, expectativa de vida útil de no mínimo 50.000 horas, no mínimo 05 anos de garantia, fixação padrão em braço de diâmetro entre 48,3mm e 60,3mm, permitindo regulagem angular positiva e negativa de até 5° e produto com certificado e registro do Inmetro ativo em conformidade com portaria vigente.	UNID	300	649,00	194.700,00
10	Luminária Pública com Tecnologia LED SMD, com potência máxima de 180W, fluxo luminoso mínimo de 24.100 lumens, grau de proteção mínimo IP66 ou superior, resistência contra impactos mecânicos IK08 ou superior, dispositivo para proteção contra surtos (DPS), classe 275V, para 10kV, tensão de operação com range mínimo de 100V a 240V - 50 a 60Hz, temperatura de cor de 4.000K, expectativa de vida útil de no mínimo 50.000 horas, no mínimo 05 anos de garantia, fixação padrão em braço de diâmetro entre 48,3mm e 60,3mm, permitindo regulagem angular positiva e negativa de até 5° e produto com certificado e registro do Inmetro ativo em conformidade com portaria vigente.	UNID	225	683,92	153.882,00

Desenvolvido por:
AUS
Assinado por: JORGE LUIZ DE SOUZA 2146721146
CPF: 2146721146
Parent: COORDENADOR DE LICITAÇÕES
Código de Assinatura: 26008287807221167
ICP-Brasil
MDSM110C794EGM0F703ECC440C7

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

01339



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
 Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epv/validaDoc.semp> Código do documento: 014cc70f-8229-4100-8934-d48e1491e17

O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 1.909.998,00 (um milhão novecentos e nove mil novecentos e noventa e oito reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

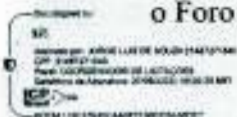
4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SECRETARIA DEMANDANTE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





**GOVERNO DE
CARPINA**
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-4ff0-8934-d48e14181e17

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE, 24 de maio de 2023.

001340

Paulo Ribeiro de Lemos Filho
PREFEITURA MUNICIPAL DOS CARPINA
CNPJ(MF) sob o nº 10.097.342/0001-98
PAULO RIBEIRO DE LEMOS FILHO
Secretária de Obras e Infra Estrutura
ORGÃO GERENCIADOR

DocuSign by
Imp. José A. Silva
Assinado por: JOSÉ LUIZ DE SOUZA ZARTEZINHO
CPF: 238527840
PRIME COORDENADOR DE LICITAÇÕES
Tribunal de Arbitragem 2008/0001/06/01/ARBIT

UNICOBA ENERGIA LTDA
CNPJ nº. 23.650.282/0002-59

Testemunhas:

Nome: *Antonio S. F.*

CPF nº. 094.974.314-00

Nome: *F. S. de S. S.*

CPF nº. 065.123.764-55





01116

9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

PROCESSO Nº 018/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.342/0001-98, com sede à Praça São José, 95 – São José Carpina – PE, CEP: 55.815-040, neste ato representado por seu Gestor da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto o Sr. CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA, brasileiro, casado, residente domiciliado na Rua “V” Cohab 01, Santo Antônio nº 15, Bairro Santo Antônio, Carpina/PE, portador do RG nº. 4.231.771 SSP/PE, CPF Nº 808.355.894-04, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA EM 11/04/2023** doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviços, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTODE CARPINA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTA MUNICÍPIO DE CARPINA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: **B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº. 10.288.235/0001-29, com sede à Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995, Sala 37 Caixa Postal 271 – casa Caiada – Olinda -PE, CEP: 53.040-000, telefone: (81) 9.8766-5551, E-mail BHFIGUEIREDO@YAHOO.COM.BR, representada por seu representante legal o Sr. BRUNO HENRIQUE DE LIMA FIGUEIREDO, nacionalidade brasileira, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 2346, Apt 803, Candeias – Jaboatão dos Guararapes - PE, RG nº 4.657.085 Órgão de Emissão SSP-PE, CPF nº. 888.354.304-10

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	QUANT. DIÁRIAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM R\$
1	BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM E MANUTENÇÃO DIÁRIA, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE POR 1,10M DE FUNDO E 2,10M DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETOS, PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO PARA O PÚBLICO EM GERAL.	50	Diárias	20	256,10	256.100,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO	30	Diárias	20	408,16	244.896,00



TRANSLÚCIDO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,5M DE ALTURA E 2,00M X 2,00M, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS OFICIAIS COMPETENTES.				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

1.1 – VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O valor global da Ata de Registro de Preço e de **RS 500.996,00**, (QUINENTOS MIL NOVECENTOS NOVENTA E SEIS REAIS)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2023.

2.1 – O compromisso de prestação de serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2023.

2.2 – O(s) prestador(es) de serviço(s) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador de serviço registrado se recuse a baixar os preços registrados, a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.




6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE, 13 de abril de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
CNPJ/MF sob o nº 11.097.342/0001-98
CLODOALDO BRAZ DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO CULTURA E DESPORTO
ÓRGÃO GERENCIADOR


B H SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ nº. 10.288.235/0001-29

Testemunhas:

Nome:

Manuel Severino da Silva

CPF nº:

02115951949

Nome:

Clodoaldo Braz da Silva

CPF nº:

065.123.764-55



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



1109

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

PROCESSO Nº 018/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.342/0001-98, com sede à Praça São José, 95 – São José Carpina – PE, CEP: 55.815-040, neste ato representado por seu Gestor da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto o Sr. **CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua “V” Cohab 01, Santo Antônio nº 15, Bairro Santo Antônio, Carpina/PE, portador do RG nº. 4.231.771 SSP/PE, CPF Nº 808.355.894-04, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA EM 11 /04 /2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de prestação de serviços, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório consoante as cláusulas que se seguem:

I – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DE CARPINA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO DE CARPINA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: **COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº. 18.861.414/0001-70, com sede Avenida Recife, S/N, Quadra C, Lote 01, Boa Vista III, - GOIANA – PE, CEP: 55.900-000, telefone: (81) 99148-7990, E-mail **COPALOCAÇÕES@GMAIL.COM**, representada por seu representante legal o Sr. **OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO**, nacionalidade BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, residente e domiciliado na Avenida Recife, S/N Quadra C Lote I, Boa Vista III, Goiana – PE, CEP 55.900-000, RG n. 7.226.395 Órgão de Emissão SDS-PE, CPF nº. 059.785.874-85.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	QUANT. DIÁRIAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM RS
1	TENDAS 6X6 COM COBERTURA EM LONA PVC ANTI-CHAMA E COM PROTEÇÃO UV, MODELO CHAPÉU DE BRUXA.	30	Diárias	20	669,52	401.712,00
2	PAVILHÃO MEDINDO 12X12 METROS TIPO DUAS AGUAS COM O PÉ DIREITO DE 4 M DE ALTURA CONFECCIONADO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO TIPO P30, COBERTO COM LONA COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA.	2	Diárias	20	2.086,83	83.473,20
TOTAL GERAL RS						485.185,20

LOTE 03						
---------	--	--	--	--	--	--

OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO
CPF: 059.785.874-85



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

1110



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: https://ecccce-pc.gov.br/epj/validaDoc.seam?codigo_documento=474cc70f-8229-4ff0-8934-d48c14f81c17

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	QUANT. DIÁRIAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM R\$
1	HOUSE MIX - EM GRID P30 MEDINDO 4X4, PRIMEIRO ANDAR E COBERTO, PARA ÁREAS SEPARADAS, PARA EQUIPE TÉCNICA DE SOM E DE ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, COM ESCADA DE ACESSO, PISO E GUARDA CORPO NA PARTE SUPERIOR E FECHAMENTO NA PARTE INFERIOR.	1	Diárias	20	1.486,62	29.732,40
2	PÓRTICO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P-30, 30 MTS	1	Diárias	20	1.438,84	28.776,80
3	PÓRTICO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P-30, 40 MTS	1	Diárias	20	1.577,45	31.549,00
4	DICIPLINADORES EM METAL MEDINDO 1,20 METRO DE ALTURA POR 2 METROS DE COMPRIMENTO EM FERRO GALVANIZADO E PINTADO EM TINTA ALUMÍNIO;	500	Unidade	20	58,56	585.600,00
5	PALCO TIPO 01: 96 M² DE ÁREA EM PISO ALCATIFADO; 12 MTS DE FRENTE; 08 MTS DE FUNDO; DO SOLO AO PISO 2,10 METROS; DO PISO AO TETO 7 METROS; 1 CAMARIM MEDINDO 16 M²; COBERTURA EM LONA EXTINTORES, FORMA DE LEVANTAMENTO NA TALHA; ÁREA DE TRABALHO NA PARTE DE BAIXO.	1	Diárias	20	7.330,66	146.613,20
6	PALCO TIPO 02: PISO ALCATIFADO; 8 MTS DE FRENTE; 6 MTS DE FUNDO; DO SOLO AO PISO 1,8 METROS; DO PISO AO TETO 4 METROS; 1 CAMARIM MEDINDO 16 M² COBERTURA EM LONA EXTINTORES, FORMA DE LAVANTAMENTO NA TALHA; ÁREA DE TRABALHO NA PARTE DE BAIXO.	1	Diárias	20	5.449,65	108.993,00
7	FECHAMENTO EM PLACAS MEDINDO: 2 MTS DE ALTURA POR 2 MTS COMPRIMENTO EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO.	300	Unidade	20	68,79	412.740,00
8	PRATICÁVEIS COM 01 UNIDADES PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ANTIDERRAPANTE, PADRÃO UL, MEDINDO 2 MTS DE LARGURA POR 1 MT DE COMPRIMENTO, ALTURA COM REGULAGEM DE 0,60 CM A 1 MT, NÃO PROPAGA CHAMAS; MOLDADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO; SUPERFÍCIE TOTALMENTE ANTIDERRAPANTE; AJUSTE ENTRE SECCÕES, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, SEM DESNÍVEIS.	6	Diárias	20	157,80	18.936,00
9	TABLADO - ESTRUTURA DE PERFIS, PROTEÇÃO ANTICHAMAS E ANTIDERRAPANTE, PADRÃO UL, MEDINDO 5 MTS DE LARGURA POR 5 MT DE COMPRIMENTO, 1 MT DE ALTURA, NÃO PROPAGA CHAMAS; MOLDADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E IMPACTO OU CARPETE NA COR PRETO; SUPERFÍCIE TOTALMENTE ANTIDERRAPANTE; AJUSTE ENTRE SECCÕES, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, SEM DESNÍVEIS.	2	Diárias	20	1.207,01	48.280,40
10	PALCO TIPO 03 COM ALTURA AO SOLO: 1M, PISO COM CAPACIDADE DE CARGA DE 350KL/M2, CARPETE 3MM, RAMPAS MEDINDO 6X6 METROS COBERTURA EM LONA CIPATEX NA COR BRANCA DUAS ÁGUAS.	1	Diárias	20	2.877,93	57.558,60
TOTAL GERAL R\$						1.468.779,40

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	QUANT. DIÁRIAS	PREÇO UNIT	TOTAL DO ITEM R\$



<p>SOM TIPO 1; GRANDE PORTE - 02 MESAS DE SOM DIGITAL (PA E MONITOR) COM 48 CANAIS DE ENTRADA FÍSICO E 24 CANAIS AUXILIARES DE SAÍDA, FREQUÊNCIA DE AMOSTRA INTERNA: 48 KHZ, FREQUÊNCIA DE AMOSTRA EXTERNA: 48 KHZ -10 PPM (ENTRADA DE WORD CLOCK), LATÊNCIA: MENOS DE 2,3 MS PROCESSAMENTO INTERNO; ATÉ 48 BITS, PONTO FIXO (AMPLITUDE DINÂMICA INTERNA DE 288 DB), RESPOSTA DE FREQUÊNCIA +/-0,2 DB (22 HZ - 20 KHZ BW, RELATIVO A 1 KHZ), AMPLITUDE DINÂMICA: 108 DB TYP, CROSSTALK: -100 DB TYP (ENTRADAS DE PALCO ADJACENTES A BARRAMENTO L-R @ 1KHZ), RÚIDO DE SAÍDA RESIDUAL: -90 DBU TYP (20 HZ - 20 KHZ BW), CONECTOR (X16): XLR3-F, BALANCEADO, ALIMENTAÇÃO FANTASMA (PHANTOM POWER) +48V (LIGAVEL INDIVIDUALMENTE POR CANAL VIA SOFTWARE), 10 MA MÁX, MÁXIMO NÍVEL DE ENTRADA: +32 DBU COM PAD*, PAD: -20 DB, GANHO: +10 DB A -60 DB, IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: PAD DESATIVADO: 5,5 K OHM, LEG TO GROUND PAD ATIVADO: 3,8 K OHM, LEG TO GROUND, FIN: -126 DBU TYP (MÁXIMO GANHO, FONTE DE 150 OHM, 20 HZ - 20 KHZ BW, NÃO PONDERADO)*, CONVERSOR D/A: 24 BITS, DELTA SIGMA; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 02 ENTRADAS E COM 08 SAÍDAS (CROSSOVER); 24 CAIXAS DE P.A. FLY INDUSTRIALIZADA COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA POTÊNCIA TOTAL EQUIVALENTE 2.890 W TANDEM, POTÊNCIA CONTÍNUA AMPLIFICADOR DA VIA DE MÉDIO GRAVE 5000 W, POTÊNCIA CONTÍNUA AMPLIFICADOR DA VIA DO DRIVER NEODÍMIO 2.700 W, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 80HZ A 21 KHZ @ -100DB, COBERTURA INDIVIDUAL 90° H X 22° V, SPL MÁX. PICO 134,6 DB, SPL MÁX. CONTÍNUO 128,6 DB, SENSIBILIDADE ACÚSTICA 99 DB SPL 1 W / 1 M, 24 CAIXAS DE SUB (CADA CAIXA COM 02 ALTO FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W EM RMS CADA AUTOFALANTE) E AMPLIFICAÇÃO CONDIZENTE COM AS FREQUÊNCIAS, IMPEDÂNCIA E POTÊNCIA DAS CAIXAS; 01 SISTEMAS DE INTERCOMUNICAÇÃO PA/MONITOR; 01 MULTICABO DE 56 VIAS + 01 MULTICABO PARA VIAS DO PROCESSADOR PALCO; 02 PROCESSADOR DIGITAL, 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS P/O SIDE (CROSSOVER), SIDE DUPLA COM 02 CAIXAS SUB + 02 CAIXAS COM NO MÍNIMO TRÊS VIAS PARA CADA LADO; 10 MONITORES MODELO SM 400 02 ALTO FALANTES DE 12" + DRIVE TITÂNIO OU SIMILAR; AMPLIFICAÇÃO DE 1500 W RMS EM TODAS AS VIAS DE RETORNO; 02 CAIXAS COM 02 ALTO FALANTES DE 12" + DRIVER TITÂNIO PARA O SIDE DA BATERIA; 01 CAIXAS DE SUB COM 02 ALTO FALANTE DE 18" PARA O SIDE DA BATERIA; 30 MICROFONES DIVERSOS MODELOS CONDIZENTES COM OS INSTRUMENTOS E VOZES; 10 MICROFONES CONDENSADORÉS + 02 MICROFONES UHF SEM FIO; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO COM 02 CAIXAS SENDO, 01 CAIXA COM ALTO FALANTE DE 15" + 01 CAIXA COM 04 ALTO FALANTES DE 10"; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA SENDO 01 VALVULADO DE 100W + 01 TRANSISTORIZADO COM 120W COM CHORUS OU SIMILAR; 01 CABECOTE DE GUITARRA COM 200W RMS COM 01 CAIXA DE 04 ALTO FALANTES DE 12" ORIGINAL; 12 DIRECT BOX PASSIVO + 50 CABOS XLR E 20 CABOS DE P10; 14 MICROFONES SM 58A; 12 MICROFONES SM 57 A; 02 MICROFONE SEM FIO COM ALCANCE DE 50 METROS, 01 KIT DE MICRO FONE PARA BATERIA, 01 MICROFONE SM 52A, 08 DIRECT BOX PASSIVO 01 CORPO DE BATERIA COM PELES NOVAS ; 04 SUB SNAK DE 12 VIAS + 15 GARRAS PARA PERCUSSÃO; FIAÇÃO COMPLETA DE AC COM ATERRAMENTO E DISJUNTORES.</p>	<p>1</p>	<p>Diárias</p>	<p>20</p>	<p>12.140,16</p>	<p>242.803,20</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------	----------------	-----------	------------------	-------------------

OTAVIO RICARDO
AFF DO
NASCIMENTO 059
78587485

Assinado de forma
digital por OTAVIO
RICARDO AFF DO
NASCIMENTO 059
78587485



2	SOM MÉDIO PORTE - PA: 02 MESAS (PA E MONITOR) COM 32 CANAIS DIGITAL; 16 AUXILIARES; 1 PROCESSADOR DIGITAL DE 03 VIAS ESTÉREO; PLAYERCD/DVD; NOTEBOOK.; RÉGUA DE ENERGIA; MULTICABO 36 VIAS COM 50MTS. PA 08 CAIXAS DE P.A. FLY INDUSTRIALIZADA COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA; POTÊNCIA TOTAL EQUIVALENTE 2.890 W TANDEM. POTENCIA CONTÍNUA AMPLIFICADOR DA VIA DE MÉDIO GRAVE 5000 W, POTENCIA CONTÍNUA AMPLIFICADOR DA VIA DO DRIVER NEODÍMIO 2.700 W. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 80HZ À 21 KHZ @ -10DB. COBERTURA INDIVIDUAL 90° H X 22° V. SPL MÁX. PICO 134,6 DB. SPL MÁX. CONTÍNUO 128,6 DB, SENSIBILIDADE ACÚSTICA 99 DB SPL 1 W / 1 M. 08 CAIXAS DE SUB (CADA CAIXA COM 02 ALTO FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W EM RMS CADA AUTOFALANTE) E AMPLIFICAÇÃO CONDIZENTE COM AS FREQUÊNCIAS, IMPEDÂNCIA E POTÊNCIA DAS CAIXAS. MONITOR (PALCO); 01 PROCESSADOR DIGITAL DE 03 VIAS ESTÉREO; 1 AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM 8 CANAIS; 08 FONES DE OUVIDO PARA SIDE-FILL; 2 CAIXAS DE GRAVE 800 WATTS RMS; 2 CAIXAS 2 VIAS TI 900 WATTS RMS. 6 MONITORES DE CHÃO 500 WATTS RMS ATIVA E AMPLIFICAÇÃO CONDIZENTE COM AS FREQUÊNCIAS, IMPEDÂNCIA E POTÊNCIA DAS CAIXAS BACKLINE; BATERIA ACÚSTICA COM 3 TONS; AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 450 WATTS RMS; 1 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 200WATTS RMS; 1 AMPLIFICADOR PARA TECLADO COM 200 WATTS RMS; 1 KIT DE 7 MICROFONES, COMPLETO PARA BATERIA; 14 MICROFONES SM 58A; 12 MICROFONES SM 57 A; 2 MICROFONE SEM FIO COM ALCANCE DE 50 METROS, 08 DIRECT BOX PASSIVO	1	Diárias	20	5.619,58	112.391,60
3	SOM PEQUENO PORTE - PA: 01 MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 AUXILIARES DE SAÍDA, 02 PROCESSADORES DE 03 VIAS ESTÉREO PA - CAIXAS: 04 CAIXAS DE GRAVE 1.000 WATTS RMS INDUSTRIALIZADAS; 04 CAIXAS DE MÉDIO 1.000 WATTS RMS INDUSTRIALIZADAS; E AMPLIFICAÇÃO CONDIZENTE COM AS FREQUÊNCIAS, IMPEDÂNCIA E POTÊNCIA DAS CAIXAS. MONITORES; 2 MONITORES DE CHÃO 500 WATTS RMS ATIVA E PROCESSADA; 10 MICROFONES SM 58A; 10 MICROFONES SM 57 A; 02 MICROFONE SEM FIO COM ALCANCE DE 50 METROS, 08 DIRECT BOX PASSIVO; 16 PEDESTAIS; CD PLAYER; NOTEBOOK	1	Diárias	20	4.214,13	84.282,60
4	PA DELAY: SISTEMA COMPOSTO POR 06 TORRES DE SOM SENDO 03 TORRES DE CADA LADO (TRÊS TORRES L E TRÊS TORRES R) COM DISTÂNCIAS DE 25 METROS CADA TORRE, AS TORRES DEVEM ESTAR COM PROCESSADOR DE ÁUDIO E COM AS DEVIDAS CORREÇÕES DE DELAY E EQUALIZAÇÃO DEVENDO TER TAMBÉM OS CABOS "L/R" PARA CHEGAR ATÉ O HOUSE MIX E INTERLIGAR NO SISTEMA PRINCIPAL JÁ COM TODAS AS CORREÇÕES FEITAS. CADA TORRE DEVE SER COMPOSTA POR NO MÍNIMO 04 CAIXAS FLY INDUSTRIALIZADA COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA. POTÊNCIA TOTAL EQUIVALENTE 2.890 W TANDEM. POTÊNCIA CONTÍNUA AMPLIFICADOR DA VIA DE MÉDIO GRAVE 5000 W, POTÊNCIA CONTÍNUA AMPLIFICADOR DA VIA DO DRIVER NEODÍMIO 2.700 W. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 80HZ À 21 KHZ @ -10DB. COBERTURA INDIVIDUAL 90° H X 22° V. SPL MÁX. PICO 134,6 DB, SPL MÁX. CONTÍNUO 128,6 DB, SENSIBILIDADE ACÚSTICA 99 DB SPL 1 W / 1 M. 04 CAIXAS DE SUB (CADA CAIXA COM 02 ALTO FALANTES DE 18" COM NO MÍNIMO 800 W EM RMS CADA AUTOFALANTE) E AMPLIFICAÇÃO CONDIZENTE COM AS FREQUÊNCIAS E POTÊNCIA DAS CAIXAS	1	Diárias	20	3.364,53	67.291,80
5	GRUPO GERADOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, FREQUÊNCIA 60 HZ, TENSÃO 220, CABINADO E SILENCIADO, COM ABASTECIMENTO E TÉCNICO OPERADOR.	1	Diárias	20	3.362,53	67.250,80
TOTAL GERAL R\$					574.019,80	

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	QUANT. DIÁRIAS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM R\$



1	GRID DE ALUMÍNIO: MEDINDO 14 (QUATORZE) METROS DE COMPRIMENTO (FRENTE), POR 10 (DEZ) METROS DE LARGURA (PROFUNDIDADE), POR 05 (CINCO) METROS DE ALTURA, EM ALUMÍNIO DE ESPESSURA P50 E P30 COM NO MÍNIMO 03 PASSADAS NO MEIO E 06 PÉS DIREITOS SLEVE PAU DE CARGA TALHAS E BASES, COM ORELHAS PARA COLOCAR O PA. (PENDURAR O SISTEMA DE SOM) COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	1	Diárias	20	2.184,36	43.687,20
2	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COM AS SEGUINTE DESCRICÖES: 4 ATRIBUTO ENCODING RODA (INTEGRAÇÃO DE TECLA DE FUNÇÃO) 1 FADER MASTER (60MM MANUAL), 2 AB FADER (MANUAL DE 100 MILÍMETROS) 21 FADER DE REPRODUÇÃO DO PROGRAMA (60MM MANUAL) PROGRAMA 42 LOJA BOTÖES DE FUNÇÃO, 2 19- POLEGADA TELA SENSÍVEL AO TOQUE TENSÃO: AC 165-264 V POTÊNCIA: 150 W FONTE DE ALIMENTAÇÃO UPS, NENHUM ATRASO DE COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 240 GB DRIVES DE ESTADO SÓLIDO, 8 GB DE MEMÓRIA 4 PORTA USB (TIPO A), 1 PORTA DE ENTRADA USB (TIPO B) 1 INTERFACE DE ENTRADA DE ÁUDIO, 1 ESTÉREO INTERFACE DE SAÍDA INTERFACE DE ENTRADA LTC 1, 2 INTERFACE DE LÂMPADA DE TRABALHO 6 DMX-512 INTERFACE DE SAÍDA DMX-512 INTERFACE DE SAÍDA (FUNÇÃO DE SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO) INTERFACE DE REDE GIGABIT 1, 1 MIDI INTERFACE DE ENTRADA, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX 512 CANAIS RESERVA, 01 CENTRAL DE ENERGIA TRIFÁSICA 01 CABO DE AC 100 METROS 4X25MM, 26-MOVING BEAM 5R, 12-RIBALTA LED, 24-PARLED 3 WATS, 08-STROBO RGB DE LED, 04-MINE BRUTE DE QUATRO LÂMPADAS DE LED, CADA, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 3000.	1	Diárias	20	8.736,98	174.739,60
3	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: 12- MOVING BEAM 5R, 12-PAR LED DE 3W, 01 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 3000 W, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MEMÓRIA EXTERNA REMOVÍVEL STICK NOVA LOCALIZE BOTÃO FIXTURE, FIXTURE SELECTS (SELECIONANDO A LINHA SUPERIOR DE FADERS), 4 UNIVERSOS DMX 2048 CANAIS, 240 LUMINÁRIAS INTELIGENTES, DIMMER 240 CANAIS DE CONTROLE, 15 MESTRÉS DE REPRODUÇÃO CONTROLANDO 450 MEMÓRIAS, PERSEGUIÇÕES OU LISTAS DE SINALIZAÇÃO, MIDI E BASS, MID, TREBLE SOM DE DISPAROS DE LUZ, COR DE SAÍDA VGA DO EQUIPAMENTO DE SÉRIE, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX RESERVA, 01 CENTRAL DE ENERGIA TRIFÁSICA, 01 CABO DE AC 80 METROS 4X16MM.	1	Diárias	20	6.756,61	135.132,20
4	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE: 06- MOVING BEAM 5R, 08- PAR LED DE 3W, 01 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 1.500 W, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX 512CANAIS, 15 MESTRÉS DE REPRODUÇÃO CONTROLANDO 450 MEMÓRIAS, PERSEGUIÇÕES OU LISTAS DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM, 01 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX RESERVA, 01 CENTRAL DE ENERGIA TRIFÁSICA, 01 CABO DE AC 40 METROS 4X8MM.	1	Diárias	20	4.749,36	94.987,20
5	ILUMINAÇÃO CÊNICA, 60 PAR LED 3W, 04- PAR 36, 04 RIBALTAS RGB OUTDOOR, COM RACK DISJUNTOR E CABO DE AC 3X4MM 30 MTS	1	Diárias	20	2.936,74	58.734,80
6	LOCAÇÃO PAINEL DE LED DE P3.9MM - OUTDOOR (TELÃO) 24 PLACAS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, MEDINDO: 50 CM X 1,00 (CADA PLACA), SISTEMA NOVA STAR, PH3.9 250 X 250 RESOLUÇÃO DO ARMÁRIO: (L) 124 PIXELS SX (H) MÓDULOS POR GABINETE: 08 MÓDULOS IC DA UNIDADE: 2038S FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO: ~1920 HZ MTBF: 100000 HORAS, COM PROCESSADORA DE VÍDEO COM ENTRADA SDI E HDMI, PC COM PROCESSADOR 3,4GHZ CORE I 7, 16GB RAM, SSD DE 240 GB, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 E TÉCNICO DE PAINEL.	1	Diárias	20	3.380,57	67.611,40
7	LOCAÇÃO PAINEL DE LED DE P3.9MM - OUTDOOR (TELÃO) 48 PLACAS DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO, MEDINDO: 50 CM X 1,00 (CADA PLACA), SISTEMA NOVA STAR, PH3.9 250 X 250 RESOLUÇÃO DO ARMÁRIO: (L) 124 PIXELS SX (H) MÓDULOS POR GABINETE: 08 MÓDULOS IC DA UNIDADE: 2038S FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO: ~1920 HZ MTBF: 100000 HORAS, COM PROCESSADORA DE VÍDEO COM ENTRADA SDI E HDMI, PC COM PROCESSADOR 3,4GHZ CORE I 7, 16GB RAM, SSD DE 240 GB, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 E TÉCNICO DE PAINEL.	1	Diárias	20	6.573,90	131.478,00



8	CONJUNTO COM 02 SKY WALKER. CARCAÇA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, FOCO MANUAL, ÂNGULO DE TRABALHO DE 90 A 120°, POTÊNCIA: 4000W, LÂMPADA XENON 4000W - 6200K	1	Diversos	20	1.117,86	22.357,20
TOTAL GERAL R\$						728.727,60

1.1 – VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O valor global da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 3.256.712,00** (três milhões duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e doze reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DE CARPINA. Os Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2023.

2.1 – O compromisso de prestação de serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2023.

2.2 – O prestador de serviço registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o prestador de serviço registrado se recuse a baixar os preços registrados, a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESPORTO DO CARPINA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

1113



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-4ff0-8934-d48ef4f81e17

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE, 13 de abril de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
CNPJ/MF sob o nº 11.097.342/0001-98
CLODOALDO BRAZ DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO CULTURA E ESPORTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO:05978587485
Assinado de forma digital por
OTAVIO RICARDO AFIF DO
NASCIMENTO:05978587485
COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº. 18.861.414/0001-70

Testemunhas:

Nome:

CPF nº.

Nome:

CPF nº.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **10.097.342/0001-98**, situada à Praça São José, nº 95, Bairro São José - Carpina(PE), neste ato representado por seu Gestor da Secretaria Municipal Gestor da Secretária Municipal de Administração o Sr. **SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, residente na Rua P, 12, Bairro Santo Antônio - Carpina - PE, CEP: 55.814-100, portadora da cédula de identidade nº 6122274 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 008.932.324-67, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias, nos itens abaixo, **HOMOLOGADA EM 21/06/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - **DO FORNECEDOR REGISTRADO**: A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CARPINA - PE E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: **BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO**, CNPJ nº. 33.040.331/0001-04, com sede à Rua José Francisco dos Santos, 370, SALA - B - Asa Branca - Paudalho -PE, CEP: 55.825-000, telefone: (81) 3626-41-95, EMAIL: **ROOCAV@HOTMAIL.COM**, representada por seu representante Sr. **BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua padre Emidio, 159, centro - Paudalho -PE, RG n.06539066441 Órgão de Emissão SDS-PE, CPF nº. 107.896.194-82

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
3	CLIPS 6/0 COMPOSIÇÃO: ARAME EM AÇO REVESTIDO, PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS COM 50 UNIDADES CADA CAIXA	PCT	350	2,28	798,00
4	CLIPS Nº 8/0 PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS COM 50 UNIDADES CADA CAIXA.	PCT	330	2,71	894,30
5	CLIPS Nº2/0 PRODUZIDO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA CAIXA.	PCT	330	1,81	597,30
6	CLIPS Nº4/0 COMPOSIÇÃO: ARAME EM AÇO REVESTIDO. PACOTE COM 10 CAIXAS COM 100 UNIDADES CADA CAIXA.	PCT	330	8,72	2.877,60
9	COLA DE ISOPOR FRASCO COM 90 G PCT COM 6 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA E	PCT	330	4,51	1.488,30



	CONSERVANTES.				
10	COLA PARA E.V.A E ISOPOR. COMPOSIÇÃO: BORRACHA, RESINA SINTÉTICA, SOLVENTES ALIFATICOS E AROMATICOS. TUBO COM 90 G CAIXA COM 16 UNIDADES	CX	360	4,72	1.699,20
16	ALMOFADA PARA CARIMBO, DE FELTRO, ESTOJO TERMOPLASTICO, COM ENTINTAMENTO, TINTA NA COR AZUL OU PRETO, Nº3	UND	230	4,29	986,70
27	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO, TIPO ESPATULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO	UND	935	1,17	1.093,95
29	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO MARROM PARA EMPACOTAMENTO. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO E ADESIVO ACRILICO. FITA MEDINDO 50MMX50 MT; PACOTE COM 4 ROLOS DE FITA.	PCT	325	5,23	1.699,75
30	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO E ADESIVO ACRILICO. FITA MEDINDO 50MMX50 MT; PACOTE COM 4 ROLOS DE FITA.	PCT	325	4,61	1.498,25
31	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE TIPO MONOFACE, PACOTE CONTENDO 10 ROLOS 12MMX40 MT. COMPOSIÇÃO: FILME DE PP BIORIENTADO, E ADESIVO ACRILICO A BASE DE ÁGUA.	PCT	325	2,61	848,25
32	FITA CREPE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESNIA. ROLO MEDINDO 19MMX50 MT PACOTE COM 6 ROLOS.	PCT	361	3,60	1.299,60
38	RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, PACOTES COM 25 UNIDADES.	PCT	400	1,35	540,00
39	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO DUPLEX, COM ABAS ELASTICAS, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	640	4,14	2.649,60
43	PASTA ARQUIVO, TIPO SUSPensa PENDULAR, MATERIAL CARTÃO KRAFT, COR PALHA, PARA APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTO, COM 2 SUPORTE EM TODA PASTA EM POLIETILENO ALTA RESISTENCIA, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	343	2,87	984,41
54	PAPEL A4 75G/M², RESMA COM 500 FOLHAS, CADA FOLHA MEDINDO 210MMX297MM, CAIXA CONTENDO 10 RESMAS COR BRANCO	CX	325	150,56	48.932,00
55	PAPEL A4 75G/M², RESMA COM 500 FOLHAS, CADA FOLHA MEDINDO 210MMX297MM, CAIXA CONTENDO 10 RESMAS COR BRANCO	CX	975	150,56	146.796,00
56	PAPEL CARTÃO VERGÊ 180 G / MT² . FORMATO A4 210MMX290MM. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	315	12,60	3.969,00
59	BLOCO DE RECADO AUTODESIVO REMOVIVEIS MEDINDO 76X102MM CONTÉM 1 BLOCO COM 100 FOLHAS. COMPOSIÇÃO: PAPEL OFFICeSET E ADESIVO SINTÉTICO.	UND	875	2,76	2.415,00
62	CADERNO DE 10 MATÉRIAS, CAPA E CONTRACAPA DURA COM 200FLS COM ESPIRAL EM FERRO COBERTO COM PLÁSTICO.COM CAPA SEM DESENHO.	Unid.	3.637	14,02	50.990,74



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



63	CADERNO BROCHURA ¼, 96 FOLHAS, CAPA E CONTRACAPA REVESTIDA EM PAPELÃO, FOLHAS INTERNA EM PAPEL.	Unid.	3.637	5,20	18.912,40
66	APAGADOR PARA QUADRO-BRANCO, BASE FELTRO, CORPO ACRILICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM.	UND	337	3,26	1.098,62
68	LIGA ELÁSTICA SUPER AMARELO MERCUR; EMBALAGEM COM 1.200 UNIDADES; BORRACHA NATURAL; ALONGA ATÉ 4X O SEU TAMANHO, SEM DEFORMAR; INDICADA PARA SEPARAR, AGRUPAR E ORGANIZAR OS MAIS DIVERSOS OBJETOS, PACOTE COM 200 UNIDADES	PCT	100	3,00	300,00
69	CARTOLINA 150G 50X66 CORES MISTAS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	150	10,00	1.500,00
71	TINTA GUACHE DE SUPER COBERTURA. IDEAL PARA TRABALHOS DE ARTESANATO. PODE SER APLICADA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO: MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO E PET.CAIXA COM 12 POTES PLÁSTICOS CONTENDO 15 ML	CX	100	4,30	430,00
73	ETIQUETA ADESIVA BRANCA MULTIUSO 18X37MM	PCT	150	9,29	1.393,50
					296.692,47

1.1 – VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O valor global da Ata de Registro de Preço é de **RS 296.692,47** (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-4ff0-8934-d48ef4f81e17

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SECRETARIA DEMANDANTE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.


5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE, 26 de JUNHO de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
CNPJ(MF) sob o nº 10.097.342/0001-98
SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ORGÃO GERENCIADOR

BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO
BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO
AZEVEDO:33040331000104 AZEVEDO:33040331000104

BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI DE AZEVEDO
CNPJ nº. 33.040.331/0001-04
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epp/verifica>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.097.342/0001-98, situada à Praça São José, nº 95, Bairro São José - Carpina(PE), neste ato representado por seu Gestor da Secretaria Municipal Gestor da Secretária Municipal de Administração o Sr. SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, residente na Rua P, 12, Bairro Santo Antônio - Carpina - PE, CEP: 55.814-100, portadora da cédula de identidade nº 6122274 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 008.932.324-6, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA EM 21/06/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem em si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado seguir relacionado, objetivando o compromisso de **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CARPINA - PE E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: **TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA**, CNPJ nº. 47.852.784/000140, com sede à Rua COSTA RÊGO 132 - CENTRO - PALMEIRA DOS INDIOS -AL, CEP:57.600-130, telefone: (82) 8896-9145, e-mail ISABELAMAIAANOBRE@GMAIL.COM, representada por seu representante legal Sr. ISABELA TEIXEIRA DE ARRUDA MAIA NOBRE, nacionalidade BRASILEIRA, CASADA, ADVOGADA, residente e domiciliada na Av. Professor Sandoval Arroxelas, 40 Apto. 0503 - Ponta Verde - Maceió, RG n. 2001001168180 Órgão de Emissão SSP/AL, CPF nº. 060.469.384-22.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
23	PERFURADOR PARA 20 FOLHAS. TRAVA DE SEGURANÇA METÁLICA, GUIA PARA TAMANHOS VARIADOS DE PAPÉIS, FUROS PRECISOS. COMPOSIÇÃO: METAL E RESINAS PLÁSTICAS	UND	530	15,28	8.098,40
25	GRAMPEADOR PARA ATÉ 100 FOLHAS. COMPOSIÇÃO: ESTRUTURA METÁLICA, SUPORTE DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO; GRAMPO UTILIZADO 23/6 A 23/13. GUIA REGULADORA PARA PAPEL	UND	350	48,54	16.989,00

ISABELA TEIXEIRA DE
ARRUDA MAIA
NOBRE:06046938422

Assinado de forma digital por
ISABELA TEIXEIRA DE ARRUDA
MAIA NOBRE:06046938422
Dados: 2023.07.03 10:41:07
-03'00"



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 474cc70f-8229-4ff0-8934-dd8ef4f81e17

52	PINTURA A DEDO, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA PIGMENTOS ATOXICOS, CARGAS E CONSERVANTES A BASE DE BENSOTIAZOL, NÃO TOXICO, SOLUVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. CAIXA COM 6 POTES PLÁSTICOS CONTENDO 15 ML	CX	2.108	3,41	7.188,28
64	GIZ DE CERA TAMANHO PEQUENO, ESPESSURA FINO, COMPOSIÇÃO: CERAS E ESTEARINA E PIGMENTOS ATÓXICOS. CAIXA COM 12 LAPIS COLORIDAS	Cx	3.628	3,03	10.992,84
					43.368,52

1.1 – VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O valor global da ata de registro de preço é de **RS 43.268,52** (quarenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SECRETARIA DEMANDANTE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-4ff0-8934-d48ef4f81e17

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE, 26 de JUNHO de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
CNPJ(MF) sob o nº 10.097.342/0001-98
SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ORGÃO GERENCIADOR

ISABELA TEIXEIRA DE
ARRUDA MAIA
NOBRE:06046938422

Assinado de forma digital por
ISABELA TEIXEIRA DE ARRUDA
MAIA NOBRE:06046938422
Dados: 2023.07.03 10:41:30 -03'00'

TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA
CNPJ nº. 47.852.784/000140
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

Nome:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eicr.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-4ff0-8934-d48ef4f81e17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.097.342/0001-98, situada à Praça São José, nº 95, Bairro São José - Carpina(PE), neste ato representado por seu Gestor da Secretaria Municipal Gestor da Secretária Municipal de Administração o Sr. **SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, residente na Rua P, 12, Bairro Santo Antônio - Carpina - PE, CEP: 55.814-100, portadora da cédula de identidade nº 6122274 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 008.932.324-67, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA EM 21/06/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CARPINA - PE E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: **GT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 44.990.373/0001-22, com sede a Rua Allan Kardec, 16, Imbiribeira- Recife-PE, CEP: 51.200-120, telefone: (81) 9.9678-0156, e-mail **GEORGETORRESPIRESFILHO@HOTMAIL.COM**, neste ato representada pelo Sr Sr. **GEORGE TORRES PIRES FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Isaac Salazar, 188 - casa 03 - Tamarineira - Recife -PE, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº. 04042859100 Órgão de Emissão **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-PE**, CPF nº. 013.515.414.63

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
1	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, ATÓXICO, DIMENÇÕES VARIÁVEIS: COMPRIMENTO 40 A 60MM, LARGURA 16 A 20 MM. BORRACHA NATURAL. CAIXA CONTÉM 40 UNIDADES	CX	528	17,8	9.398,40
11	COLA BASTÃO EM TUBO PLÁSTICO, NÃO TOXICA, BASE GIRATÓRIA, FORMATO CILINDRICO, PESO LIQUIDO 20G, COM SELO DO INMETRO. PACOTE C/ 12 UNIDADES	PCT	350	20,37	7.129,50
12	REABASTECEDOR DE LAPIS DE QUADRO BRANCO. COR AZUL, PRETO OU VERMELHO. COMPOSIÇÃO DA TINTA: ÁLCOOL, ADTIVOS, CORANTES E SOLVENTES. NÃO LAVÁVEL; CAIXA COM 12 FRASCOS COM 20 ML CADA.	CX	530	25,22	13.366,60

GEORGE TORRES
PIRES
CPF: 01351541463



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 474cc70f-8229-4ff0-8934-dd8ef4f81e17

13	REABASTECEDOR DE LÁPIS PERMANENTE. COR AZUL, PRETO OU VERMELHO. COMPOSIÇÃO DA TINTA: ÁLCOOL, RESINA, GLICÓIS, CORANTES E ADTIVOS. CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE 40 ML CADA.	CX	330	60,6	19.998,00
14	TINTA PARA CARIMBO. COMPOSIÇÃO :ÁLCOOL, RESINA, GLICÓIS, CORANTES E ADTIVOS. CAIXA CONTENDO 12 FRASCOS DE 40 ML CADA.	CX	150	33,33	4.999,50
15	MARCADOR PERMANENTE PARA CD 2MM. COR AZUL, PRETO OU VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	370	22,68	8.391,60
18	MINA GRAFITE DIAMETRO 0,5 MM CAIXA CONTENDO 12 TUBOS COM 12 GRAFITES POR TUBO; GRAFITE RESISTENTE	CX	400	7,29	2.916,00
19	MINA GRAFITE DIAMETRO 0,7 MM CAIXA CONTENDO 12 TUBOS COM 12 GRAFITES POR TUBO; GRAFITE RESISTENTE	CX	400	7,29	2.916,00
20	LAPISEIRA 0,5 MM RECARREGAVEL BORRACHA NO TOPO, PONTA, TAMPA E CLIP DE METAL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, GRAFITE, BORRACHA E METAL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	340	29,41	9.999,40
21	LAPISEIRA 0,7 MM RECARREGAVEL BORRACHA NO TOPO, PONTA, TAMPA E CLIP DE METAL, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS, GRAFITE, BORRACHA E METAL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	340	3,11	1.057,40
22	PINCEL Nº 10 PELO DE CAMELO, CABO CURTO EM MADEIRA NA COR AMARELO, REDONDO UTILIZADO PARA ESCOLAS. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	340	35,29	11.998,60
24	GRAMPEADOR PARA ATÉ 25 FOLHAS PARA GRAMPOS 26/6 COM CORPO METALICO, DESIGN ERGONOMICO, PLACA METALICA DE PROTEÇÃO NA FRENTE E COM EXTRATOR DE GRAMPO INTEGRADO.	UND	520	11,51	5.985,20
26	GRAMPO 26/6, GRAMPOS GALVANIZADOS CAIXA CONTENDO 5 MIL UNIDADES, FEITO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; PRODUTOS COM PONTAS CORTANTES; EXTRA MACIL SUPER RESISTENTE	CX	530	3,85	2.040,50
28	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS, VISOR DE LCD, POSSUIR MEMORIA, CALCULADORA DE PORCENTAGEM, INVERSAO DE SINAIS E FUNÇÃO GT, CORREÇÃO TOTAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FUNCIONA A BATERIA E ENERGIA SOLAR. TAMANHO APROXIMADO 117X143X26 MM.	UND	687	17,46	11.995,02
33	FITA ADESIVA, TIPO DUPLA FACE, MATERIAL ACETATO, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 30M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO, PACOTE COM 4 ROLOS DE FITA	PCT	275	11,94	3.283,50
35	LIVRO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS; TIPO CAPA DURA	UND	427	8,66	3.697,82
36	LIVRO DE PONTO, 100 FOLHAS ENUMERADAS, TIPO CAPA DURA NA COR PRETA, USO ADMINISTRATIVO	UND	587	18,36	10.777,32

GEORGE
TORRES PIRES
FILHO:0135154
1463

Assinado de forma
digital por GEORGE
TORRES PIRES
FILHO:01351541463
Dados: 2023.06.29
10:52:27 -03'00"



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-4ff0-8934-d48ef4f81e17

40	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFICIO. EM PAPELÃO EMPRENSADO, RESISTENTE, COM REVESTIMENTO, COM FERRAGEM, COM SISTEMA POR ALAVANCA, COM DUAS ARGOLAS, FORMATO POR GUIA EM D PROTETOR METALICO PRENSADO, VISOR EM POLIPROPILENO REMOVIVEL, COM DELTA. PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	343	12,82	4.397,26
44	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO SEXTAVADO EM POLIESTIRENO, TUBO EM POLIETILENO, PONTA EM LATÃO USINADO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO USINADO, PONTA ESFÉRICA METÁLICA DE 0,7MM. COR DA TINTA AZUL. TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA, ANTISFIXIANTE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	637	32,96	20.995,52
46	CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 10 M, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRAFICA	UND	387	2,98	1.153,26
47	APONTADOR DE LAPIS COM DEPOSITO LAMINA ANTIFERRUGEM CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLASTICAS E AÇO INOXIDÁVEL.	CX	446	16,81	7.497,26
48	LÁPIS DE COR GRANDE. COMPOSIÇÃO: RESINA PLASTICA, PIGMENTOS E CERA. CAIXA CONTENDO 12 LÁPIS COLORIDOS, NÃO TÓXICOS. FORMATO SEXTAVADO	CX	4.208	5,88	24.743,04
49	LÁPIS GRAFITE Nº2 MM HB. COMPOSIÇÃO: RESINA PLÁSTICA PIGMENTO, CERA E FORMATO REDONDO. CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES	CX	837	34,64	28.993,68
50	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, COMPOSIÇÃO: CORPO DE POLIPROPILENO, CERA À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, GLICERINA E CORANTES. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	487	10,47	5.098,89
51	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, POLIÉSTER, TINTA A BASE DE ÁLCOOL E CORANTES. CAIXA CONTENDO 12 LÁPIS COM A PONTA REDONDA.	CX	387	20,54	7.948,98
57	ENVELOPE 185X248, TIPO SACO, MODELO SEM IMPRESSÃO, COR OURO OU SIMILAR OU BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	393	22,77	8.948,61
58	ENVELOPE 310X 410, TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, COR OURO OU SIMILAR OU BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	412	63,10	25.997,20
60	PAPEL EMBORRACHADO, EVA, COM PLACAS MEDINDO 40 X 48 CM, PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	343	24,34	8.348,62
61	CADERNO BROCHURÃO 80 FOLHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 27,5 CM X 20 C. COM CAPA SEM DESENHO.	Unid.	2.043	5,70	11.645,10
65	GIZÃO DE CERA TAMANHO GRANDE, ESPESSURA FINO, COMPOSIÇÃO: CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS ATÓXICOS. CAIXA COM 12 LAPIS COLORIDOS	Cx	928	2,58	2.394,24
70	PINCEL Nº 14 PELO DE CAMELO, CABO CURTO EM MADEIRA NA COR AMARELO, REDONDO UTILIZADO PARA ESCOLAS. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	175	11,42	1.998,50
					290.110,52

GEORGE
TORRES PINES
FELHO0135154
1463
Assinado eletronicamente
em 02/09/2023
às 10:05:15
FELHO013515463
Data: 2023.09.28
10:05:15 -03'00'



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-4ff0-8934-d48ef4f81e17

1.1-VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O valor global da ata de registro de preço é de **RS 290.110,52** (duzentos e noventa mil cento e dez reais e cinquenta e dois centavos)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SECRETARIA DEMANDANTE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

GEORGE TORRES PERES Assinado digitalmente por
RJH001351341843 CPF: 02404712811
Assinado em: 2023/05/04 10:00:00



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-4ff0-8934-4486f4f81e17

Carpina/PE, 26 de JUNHO de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
CNPJ(MF) sob o nº 10.097.342/0001-98
SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ORGÃO GERENCIADOR

GEORGE TORRES PIRES Assinado de forma digital por GEORGE
FILHO:01351541463 TORRES PIRES FILHO:01351541463
Dados: 2023.06.26 10:33:09 -03'00'

GT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº. 44.990.373/0001-22
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

Nome:

CPF nº.

Nome:

CPF nº.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 474cc70f-8229-4f00-8934-dd8ef4f81e17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.097.342/0001-98, situada à Praça São José, nº 95, Bairro São José - Carpina(PE), neste ato representado por seu Gestor da Secretaria Municipal Gestor da Secretária Municipal de Administração o Sr. SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, residente na Rua P, 12, Bairro Santo Antônio - Carpina - PE, CEP: 55.814-100, portadora da cédula de identidade nº 6122274 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 008.932.324-67, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA EM 21/ 06/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso **de FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CARPINA - PE E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº. 47.190.313/0001-13, com sede à Rua Tancredo Neves, 55, Sala 07 - centro - Barão de Cotegipe/RS, CEP:99.740.000, telefone: (54) 9696-3689, e-mail.LCEMBALAGENS22@GMAIL.COM, representada por seu representante legal Sr. LUIZ CARLOS TOMAZELLI, nacionalidade BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 26, Centro - APT 2 - BARÃO DE COTEGIPE -RS, RG n. 1039660285 Órgão de Emissão SSP-RS, CPF nº. 497.121.100-44.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS
2	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, TIPO PONTEIRA, COR BRANCA, APLICÁVEL PARA LÁPIS. BORRACHA NATURAL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	480	15,43	7.406,40
53	MASSA DE MODELAR 90 G CAIXA COM 12 CORES VARIADAS, PESO LIQUIDO 90 G E NÃO TOXICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLUTÊN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, AROMA, ADTIVOS E PIGMENTOS.	CX	2.608	3,99	10.405,92
					17.812,32

1.1 - VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.licpe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 474cc70f-8229-4ff0-8934-d48ef4f81e17

O valor global da Ata de Registro de Preço é de **R\$ 17.812,32** (dezesete mil oitocentos e doze reais e trinta e dois centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SECRETARIA DEMANDANTE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE, 26 de JUNHO de 2023.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-4ff0-8934-d48ef4f81e17

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
CNPJ(MF) sob o nº 10.097.342/0001-98
SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ORGÃO GERENCIADOR

LUIS CARLOS
TOMAZELLI:497
12110044

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS
TOMAZELLI:49712110044
Dados: 2023.06.28
13:10:19 -03'00'

LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº. 47.190.313/0001-13
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

Nome:

CPF nº:

094.921-354-66

Nome:

CPF nº:

065.173.764-55



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 474cc70f-8229-4ff0-8934-dd8ef4f81e17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.097.342/0001-98, situada à Praça São José, nº 95, Bairro São José - Carpina(PE), neste ato representado por seu Gestor da Secretaria Municipal Gestor da Secretária Municipal de Administração o Sr. SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, residente na Rua P, 12, Bairro Santo Antônio - Carpina - PE, CEP: 55.814-100, portadora da cédula de identidade nº 6122274 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 008.932.324-67, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA EM 21/06 /2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CARPINA - PE E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: ÚNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº. 43.392.983/0001-61, com sede à Rua FREI CANECA, 11 ENGENHO MARANGUAPE - PAULESTA - PE, CEP: 53.423-623, telefone: (81) 9165-6871, e-mail: RH.EMPREENDEMENTOS@OUTLOOK.COM, representada por sua representante CLEIDE JANE FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, residente e domiciliada na Rua Alfa, 607, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - PAULISTA - PE, CNH n.º 05100526743 Órgão de Emissão DETRAN - PE, CPF nº. 906.618.344-68.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNIT R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
37	TESOURA TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. COMPRIMENTO 15 CM	UND	2.048	2,06	4.218,88
67	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA COM MOLDURA EM MDF, MEDINDO NO MÍNIMO 60X90 CM.	UND	313	66,87	20.930,31
72	PAPEL ADESIVO FOTOGRAFICO A4 80G GLOSSY BRANCO BRILHANTE RESISTENTE À ÁGUA / 20 FOLHAS GRAMATURA: 80 G/M² TAMANHO: A4 (210 MM X 297 MM).	PCT	100	10,55	1.055,00
					26.204,19

CLEIDE JANE
FERREIRA:90
661834468

Assinado de forma
signat por CLEIDE JANE
FERREIRA:90661834468
Data: 2023.06.29
16:39:46 -03'00'

1.1 - VALOR GLOBAL DA ATA DE REGIATRO DE PREÇO



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-4ff0-8934-d48ef4f81e17

O valor global da ata de registro de Preço é de **R\$ 26.204,19** (vinte e seis mil duzentos e quatro reais e dezenove centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SECRETARIA DEMANDANTE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE, 26 de JUNHO de 2023.

LEIDE JANE
ERREIRA:90
61834468

Unidade de Força
de Trabalho
PROBIA Nº 06/1834468
data: 2023.06.29
14:00:0370



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 474cc70f-8229-4ff0-8934-dd8ef4f81e17


PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
CNPJ(MF) 60b o nº 10.097.342/0001-98
SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ORGÃO GERENCIADOR

CLEIDE JANE Assinado de forma digital por CLEIDE JANE
FERREIRA:906 FERREIRA:90661834468
61834468 Dados: 2023.06.29 16:40:09 -03'00'
ÚNICA SANEANTES LTDA
CNPJ nº. 43.392.983/0001-61
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

Nome:

CPF nº.

Nome:

CPF nº.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-4ff0-8934-d48e14181e17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

PROCESSO Nº 027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.097.342/0001-98, situada à Praça São José, nº 95, Bairro São José - Carpina(PE), neste ato representado por seu Gestor da Secretária Municipal de Obras e Infra Estrutura o senhor **PAULO RIBEIRO DE LEMOS FILHO**, CPF nº 096.787.654-03, R.G. nº 8.406.658, SDS-PE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA EM 30/05/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CARPINA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 14 M³, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO MÍNIMO 2022/2023, COR BRANCO, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO CARPINA**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: **VENEZA DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA**, CNPJ - 14.246.589/0001-17 com sede à Av Bom Pastor S/N - Boa Vista, Garanhuns - PE CEP: 55.292-270, telefone: (87) 3762-8950, Cel: (81) 9.9855-7205 e-mail Almir.junior@venezanet.com, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO LEAL NETO**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, residente e domiciliado em Rua Padre Roma, nº 291 apto 1101, Bairro da Tamarineira - Recife - PE, RG n. 2.435.980 Órgão de Emissão SSP-PE, CPF nº. 514.393.794-91.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
01	VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 14 M³, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO MÍNIMO 2022/2023, COR BRANCO CAMINHÃO PESADO PBT HOMOLOGADO MÍNIMO DE 21 TONELADAS, MOTOR A DIESEL 6X4 (TRAÇADO), EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE NO MÍNIMO 14 M³. VEÍCULO NOVO, ZERO KILOMETRO, MOTOR DIESEL DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) CILINDROS, TURBOALIMENTADO, MOTOR ADEQUADO AS LEGISLAÇÕES NACIONAIS, INCLUSIVE A PROCONVE - P-7. POTÊNCIA MÍNIMA (NBR ISSO 1585) DE 330 CV E TORQUE MÍNIMO (NBR ISSO 1585) DE 1.400 NM. KGFM. SISTEMA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIRETA COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO. DIREÇÃO SERVO-ASSISTIDA TOTALMENTE HIDRAULICA. TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 16 MARCHAS AVANTE E 2 A RÉ. SUSPENSÃO: DIANTEIRA E TRASEIRA ORIGINAL DE FÁBRICA E COMPATÍVEL COM A OPERAÇÃO EM TERRENOS IRREGULARES. FREIOS DE SERVIÇO ACIONADO A AR COMPRIMIDO, COM TAMBORES NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM ABS+EBD+ATC. FREIO DE ESTACIONAMENTO ACIONADO PNEUMATICAMENTE. FREIO MOTOR DE CABEÇOTE. PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS RADIAIS 275 80	UND	01	995.000,00	995.000,00



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eicf.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-4ff0-8934-d48ef4f81e17

R 22.5. SEM CÂMARA, FORNECIDOS NO MERCADO NACIONAL COMPATIVEL COM RODAGEM FORA DE ESTRADAS. CABINE CONFECCIONADA TOTALMENTE EM AÇO ESTAMPADO DO TIPO AVANÇADA, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VOLUME NOMINAL DA CAÇAMBA BASCULANTE: MÍNIMO 14M ³ . O CONJUNTO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DEFINIDOS NAS NORMAS DO FABRICANTE PARA USO FORA DA ESTRADA. PARA-CHOQUE TRAZEIRO ZEBRADO E PROTETOR DE CICLISTA CONSTRUÍDO CONFORME NORMA INMETRO. ACIONAMENTO ELÉTRICO DOS VIDROS LE/LD. ALARME SONORO DE DESLOCAMENTO A RE. AR-CONDICIONADO NA CABINE ASSENTO ERGONÓMICO DO MOTORISTA COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICO. CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 03 (TRÊS) PONTA. EQUIPADO COM FAROIS BAIXO, ALTO E ANTI-NEBLINA LAVADORES E LIMPADORES DE PARA-BRISA DIANTEIRO. PALA INTERNA DE PROTEÇÃO CONTRA O SOL (PARA-SOL) PARA CONDUCTOR E PASSAGEIROS. PNEUS SOBRESSALENTE COMPLETO FIXADO NA ESTRUTURA DO CAMINHÃO. PROTETOR DE CARTER NO MOTOR. RADIO CD/MP3 E LTO-FALANES, COM ANTENA EXTERNA, INSTALADO NA CABINE. SISTEMA DE TOMADA 12 OU 24 VOLTS NO INTERIOR DA CABINE. TACÓGRAFO ELÉTRONICO COM REGISTRO DIÁRIO. TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CHAVE. EQUIPADO COM TODOS OS DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PARA CIRCULAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. VEICULO NA COR BRANCA.				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

1.1 – VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O valor global da Ata de Registro de Preço é de **RS 995.000,00** (novecentos e noventa e cinco mil reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CARPINA /PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CARPINA poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-4ff0-8934-d48ef4181e17

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE CARPINA à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina - PE, 19 de junho de 2023.

Paulo Ribeiro de Lemos Filho
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
CNPJ(MF) sob o nº 11.097.342/0001-98
Secretária Municipal de Obras e Infra Estrutura
PAULO RIBEIRO DE LEMOS FILHO
ORGÃO GERENCIADOR

Veneza Diesel Caminhões e Ônibus Ltda
VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA
CNPJ - 14.246.589/0001-17
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

Nome: *Thiago Silva*

CPF nº. *004.974.7466*

Nome: *Paulo da Silva*

CPF nº. *065.123.76455*



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-4ff0-8934-d48e14181e17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DOS CARPINA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.097.342/0001-98, situada à Praça São José, nº 95, Bairro São José - Carpina (PE), neste ato representado por seu Gestor da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Desporto o Sr. CLODOALDO BRAZ DA SILVA LIMA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua "V" Cohab 01, Santo Antônio nº 15, Bairro Santo Antônio, Carpina/PE, portador do RG nº 4.231.771 SSP/PE, CPF nº 808.355.894-04, denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA EM 18 /08 /2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA, observada a ordem de classificação, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A SALA DE MÚSICA REFERENTE AO CONVÊNIO 907682/2020 DO MINISTÉRIO DO TURISMO**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 46.700.625/0001-67, com sede à Rua 1.136, 644 QD 244, LT. 18 – SALA 01, SETOR MARISTA – GOIANIA -GO, CEP: 74.180-150, telefone: (62) 98139-8518, E-MAIL BR3@BR3WEB.COM.BR, representada por seu representante legal o Sr. **PAULO SERGIO RORIZ**, nacionalidade BRASILEIRA, CASADO, EMPRESÁRIO, residente e domiciliado na Rua J12, Nº 392 – QD 41 , LOTE 22/24, SETOR JAÓ , CEP 74673-260, GOIANIA -GO. RG n. 141204 Órgão de Emissão DGPC/GO, CPF nº. 101.014.201-10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	VIOLINO ACÚSTICO PARA OFICINA, COM ESTOJO TÉRMICO EXTRA LUXO RETANGULAR E ACESSÓRIOS, ACABAMENTO EM VERNIZ BRILHANTE, ARCO EM MADEIRA, MICRO AFINAÇÃO, 4 CORDAS EM AÇO, TAMANHO MÍNIMO ¾, COM ESTALEIRA. MARCA: MAGNUN	UNID.	80	300,24	24.019,20
3	BOMBARDINO DE 4 PISTOS, LAQUEADO, AFINAÇÃO BB SI BEMOL, VÁLVULAS EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOJO EM NYLON COM ZÍPER TIPO MOCHILA, MEDIDAS APROX.: 30 X 37 X 68 CM. KIT DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS: OLEO, LUBRIFICANTE, LUVA, FLANELA, BOCAL. MARCA: QUAAR	UNID.	4	3.175,25	12.701,00
4	CAIXA TENOR MARCIAL, MÍNIMO 14"X12", COM COLETE REGULÁVEL EM ALUMÍNIO NA COR PRETO OU EM MATERIAL EQUIVALENTE. ACABAMENTO EM POLIÉSTER BRANCO, MADEIRA 7 CAMADAS, ARO DUPLO ALUMÍNIO, ESTEIRA EM NYLON OU AÇO, FERRAGENS PRETAS, PELES DE ALTA TENSÃO, NO MÍNIMO 12 AFINAÇÕES, ACOMPANHA BAQUETAS E ACESSÓRIOS. MARCA:	UNID.	5	1.336,00	6.680,00

Praça São José, 95 – São José, Carpina - PE. 55915-040. CNPJ: 11.097.342/0001-98
Telefone: (81) 3621-3385

Assinado de
forma digital por
PAULO SERGIO
RORIZ.101014201
10



	MAGNUN				
5	TROMPETE DE 3 PISTOS, EM SI BEMOL, COM BOCAL E CASE, ESTOJO TÉRMICO DE LUXO COM ALÇAS, METAL, ACABAMENTO DUPLO LAQUEADO, BOTÕES DE DIGITAÇÃO ARREDONDADOS, BATENTES EXTERNOS DE BORRACHA, CAPELOTES ALONGADOS, BATENTES INTERNOS DE FELTRO, DEDEIRA NA 1 POMPA, ANEL FIXO NA 3 POMPA, ANEL ANTI-IMPACTO DE SILICONE NA 1 E 3 POMPAS, BORDA DE CURVA DE AFINAÇÃO REFORÇADA (ANEL DE REFORÇO), POMPA DE AFINAÇÃO ARREDONDADA COM ENCAIXES EM REVERSO, 02 CHAVES DE ÁGUA. KIT DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS: OLEO, LUBRIFICANTE, LUVA, FLANELA, BOCAL. MARCA: MAGNUN	UNID.	5	890,34	4.451,70
6	TROMBONE DE VARA, AFINAÇÃO BB/F, ACABAMENTO LAQUEADO DOURADO COM DETALHES NIQUELADO E CROMADO, DETALHES NIQUELADO E CROMADO, BRAÇO CONFORTÁVEL, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, VÁLVULAS ROTATIVAS, COM BOQUILHA, ESTOJO DE LUXO, KIT DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS: OLEO, LUBRIFICANTE, LUVA, FLANELA, BOCAL. MARCA: MAGNUN	UNID.	5	1.910,06	9550,30

1.1 – VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O valor global da ata de Registro de preço é de **R\$ 57.402,20** (cinquenta e sete mil quatrocentos e dois reais e vinte centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – O preços registrado e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-4ff0-8934-d48ef4f81e17

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SECRETARIA DEMANDANTE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE, 06 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
CNPJ/MF sob nº 11.097.342/0001-98
ORGÃO GERENCIADOR

PAULO SERGIO RORIZ:10101420110110
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RORIZ:10101420110110

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ nº. 46.700.625/0001-67
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

Nome: Manoel Severino da Silva

CPF nº. 821.154.514-90

Nome: Paulo Sergio RORIZ

CPF nº. 005.123.764-55



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epcc/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=074cc01f-8229-4400-9334-d48ef481e177>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **11.097.342/0001-98**, situada à Praça São José, nº 95, Bairro São José - Carpina(PE), neste ato representado por seu Gestor da Secretária Municipal de Administração o Sr. **SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, residente na Rua P, 12, Bairro Santo Antônio - Carpina – PE, CEP: 55.814-100, portadora da cédula de identidade nº 6122274 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 008.932.324-67, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA EM 24/01/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 1º da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: **AUTO POSTO BARROS E OLIVEIRA LTDA**, CNPJ nº. **36.772.575/0001-70**, com sede à Rua Doutor Paulo Pessoa Cavalcanti de Petribu, 14, Bairro São Sebastião – Carpina - PE, CEP: 55.818.550, telefone: (81) 3412-1074, representada por seu sócio legal Sr **RIVALDO BARROS DE OLIVEIRA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, **VIÚVO**, **EMPRESÁRIO**, residente e domiciliado na RUA ELIZEU LUIZ DE LIMA, 1254, CENTRO -SOLIDÃO -PE , CEP 56.795.000 C.N.H nº. 02501005009 Órgão de Emissão **DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-PE**, CPF nº. 591.515.284-87.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
II	GASOLINA COMUM C - PRODUTO EM ESTADO LÍQUIDO, LÍMPIDO E NA COR AMAREALADA, ISENTA DE MATERIAL EM SUSPENSÃO. OBSERVADA A MISTURA DE ETANOL ETÍLICO NOS TERMOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA LEI Nº 10.203/2001	300.000	5,82	1.746.000,00

1.1 – VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O valor global da Ata de Registro de Preço é de **R\$ 1.746.000,00** (um milhão setecentos e quarenta e seis mil reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=d7cc70f-8229-4100-8934-d48e14181e17>

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA adota a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SECRETARIA DEMANDANTE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ele concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

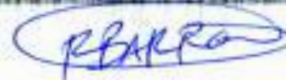
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE 26 de janeiro de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
CNPJ(MF) sob o nº 11.097.342/0001-98
SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Administração
ÓRGÃO GERENCIADOR





GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://etcc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-4ff0-8934-d48eef4f81e17

AUTO POSTO BARROS E OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº. 36.772.575/0001-70
EMPRESA CREDENCIADA

Testemunhas:

Nome: Jonell Bruno da Silva
CPF nº. 062.157.51990
Nome: Franco de S. L.
CPF nº. 065.123.769-55

RBARRA

[Signature]



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **11.097.342/0001-98**, situada à Praça São José, nº 95, Bairro São José - Carpina(PE), neste ato representado por seu Gestor da Secretária Municipal de Administração o Sr. SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, residente na Rua P, 12, Bairro Santo Antônio - Carpina - PE, CEP: 55.814-100, portadora da cédula de identidade 6122274 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 008.932.324-67, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **HOMOLOGADA EM 24/01/2023**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 1º da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS**, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: **ROJÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI** CNPJ nº. **40.840.803/0001-79**, com sede à Rua com sede à Rua Av. Agamenon Magalhães, 1260 - 1280 - Centro - Carpina - PE, CEP: **55.810-000**, telefone: **(81) 3621-0299** e-mail **postorojão@bol.com.br**, doravante aqui denominada apenas **CREDENCIADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO CÉSAR CAVALCANTI DE ANDRADE**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Av. Presidente Getúlio Vargas, 967 - 967 - São José - Carpina - PE - CEP **55.815-150**, RG n. **2.467.713** Órgão de Emissão SSP/PE, CPF nº **390.442.974-49**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ÓLEO DIESEL B - PRODUTO EM ESTADO LÍQUIDO, LÍMPIDO, ISENTO DE MATERIAL EM SUSPENSÃO. OBSERVADA A MISTURA DE BIODÍSEL NOS TERMOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA LEI Nº 13.263/2016	820.000	6,16	5.051,200,00

1.1- VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O valor global da Ata de Registro de Preço é de **R\$ 5.051.200,00** (cinco milhões cinquenta e um mil e duzentos reais).



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: https://cscf.cpe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo_documento=2744070f-8229-41f0-8934-d4824181e17

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA adota a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SECRETARIA DEMANDANTE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE 26 de janeiro de 2024.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
CNPJ(MF) sob o nº 11.097.342/0001-98
SAMUEL HIGINIO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Administração
ORGÃO GERENCIADOR

ROJÃO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI
CNPJ nº. 40.840.803/0001-79
EMORESA CREDENCIADA

Testemunhas:

Nome: Janild. Sousa 1 & Cia

CPF nº. 89.115.951.44-9

Nome: F. R. L. Costa

CPF nº. 065.123.769-55



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eicf.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-4ff0-8934-d48ef4181e17



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.097.342/0001-98, situada à Praça São José, nº 95, Bairro São José - Carpina(PE), neste ato representado por seu Gestor da Secretária Municipal de Administração o Sr. SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, residente na Rua P, 12, Bairro Santo Antônio - Carpina – PE, CEP: 55.814-100, portador da cédula de identidade nº 6122274 SSP/PE, e inscrito no CPF nº 008.932.324-67, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo **HOMOLOGADA EM 18/01/2024**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 014/2016, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS** conforme descrição e condições no anexo II ao presente instrumento convocatório.

Empresa: **C. S. DOS SANTOS CNPJ nº. 50.593.833/0001-81**, com sede à Rua Rosita Freire, 417 – A Cajá – Carpina-PE, CEP: 55.813-440, telefone: (81) 9.9993-4184, E-mail **KHRYSOARES@HOTMAIL.COM**, neste ato representada por seu titular o Sr. **CRISTIANO SOARES DOS SANTOS**, nacionalidade **BFRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO**, residente e domiciliado na Rua 06. nº 37, Vila Asa Branca, Paudalho – PE CEP 55.825.000, RG nº. 7.764.582 Órgão de Emissão **SDS-PE**. CPF nº. 076.108.394-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACIDO MURIATICO. LIMPEZA PESADA ACIDA DESINCRUSTANTE. COMPOSIÇÃO: ÁTIVO, TENSOATIVO, NÃO IÔNICO E VEGETAL. EMBALAGEM DE 1 LT	UND	183	6,8	R\$ 1.244,40
2	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORO TO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COM LEVEMENTE AMARELO- ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1000ML FRACTIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	CX/12	841	17,99	R\$ 15.129,59
3	ALCOOL EM GEL 70º INPM. COMPOSIÇÃO: ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ESPESANTE, DESNATURANTE E ÁGUA. COM PRINCÍPIO ATIVO ETILICO 70% COM SELOS DO INMETRO E DO INOR. CAIXA COM 12 UNIDADES, CADA EMBALAGEM CONTENDO 500 G.	CX/12	206	43,5	R\$ 8.961,00
4	ALCOOL ETILICO COM 92,8º INPM CAIXA COM 12 UNIDADES EMBALAGEM COM 1 LT	CX/12	60	59,52	R\$ 3.571,20
5	ALCOOL ETILICO HIDRATADO COM 46º COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETILICO 46º, DESNAURANTE E ÁGUA. GARRAFA COM 1000 ML	UND	1944	3,13	R\$ 6.084,72



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUELL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.fcc.pe.gov.br/opp/validarDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-41f0-8934-d4864f181e17

11	CERA LIQUIDA PERFUMADA. COMPOSIÇÃO: CERA DE POLIETILENO, AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE DE POLIMENTO, FRAGÂNCIA, CONSERVANTE E VEÍCULO. EMBALAGEM COM 5LT, MEDIDOR DE NÍVEL E COM TAMPAS COM LACRE.	BOMB	274	7,51	R\$ 2.057,74
12	CESTO DE LIXO 60 LT COM TAMPAS. PRODUTO EM PLÁSTICO COM ALÇAS LATERAIS PARA LOCOMOÇÃO.	UND	200	16,95	R\$ 3.390,00
13	CESTO DE LIXO TELADO DE 10 LT, PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 25CMX25,5CM	UND	637	3,67	R\$ 2.337,79
14	CLORO 2% COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% p/p. EMBALAGEM 5 LITROS.	BOMB	1380	8,39	R\$ 11.578,20
15	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO (COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO NÃO TÓXICO. PACOTE COM 50 UNIDADES).	PCT/50	150	2,49	R\$ 373,50
21	DESODORANTE TIPO ROLLON ANTITRANSPIRANTE PARA USO ADULTO, SEM CHEIRO, 44ML.	UND	100	2,99	R\$ 299,00
22	ESCOVA DE DENTE PARA HIGIENE BOCAL ADULTO MACIO.	UND	600	2,48	R\$ 1.488,00
23	ESPONJA DE PRATO MULTUSO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA E ABRASIVO. COM VALIDADE INDETERMINADA, ESPONJA MEDINDO 109MMX72MMX20MM, CAIXA COM 60 UNIDADES.	CX/60	209	12,49	R\$ 2.610,41
24	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÕES. COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA. PRODUTO NÃO TÓXICO, PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA E PIGMENTOS VIRGENS CONFORME RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT/50	162	2,14	R\$ 346,68
25	FLANELA EM 100% ALGODÃO, MEDINDO 45CMX40CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT/12	304	8,07	R\$ 2.453,28
31	LIMPADOR PERFUMADO PARA PISO, EMBALAGEM COM 24X500 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. ACOMODADO EM EMBALAGEM C/24 UNIDADES.	CX/24	172	28,89	R\$ 4.969,08
33	LIXEIRA COM PEDAL DE 75 LT. LIXEIRA RETANGULAR, COM TAMPAS ACIONADA POR PEDAL LIGADO POR UMA HASTE METÁLICA, COM ARO SUPERIOR PARA TRAVAR O SACO DE LIXO, COM MEDIDAS EXTERNAS: A=82,0; L=54,0; P=42,0 CM (APROXIMADAMENTE). MEDIDAS INTERNAS A=69,3; L=47,0; P=27,3 CM (APROXIMADAMENTE).	UND	35	47,99	R\$ 1.679,65
34	LIXEIRA COM PEDAL E RODA PARA 100 LT. LIXEIRA CIRCULAR, COM TAMPAS ACIONADA POR DELTA LIGADO POR UMA HASTE METÁLICA, COM TRAVA DE ABERTURA NA PARTE FRONTAL DA LIXEIRA, ALÇA PARA LOCOMOÇÃO NA PARTE TRÁSERA.	UND	24	69,49	R\$ 1.667,76
35	MARMIÇA COM DIVISÓRIA. COMPOSIÇÃO: PENE DE POLIESTIRENO EXPANDIDO. PRODUTO SEPARADO POR DUAS CAIXAS SENDO UMA CONTENDO A BASE DA MARMIÇA COM DIVISÓRIA E OUTRA COM AS TAMPAS. CADA CAIXA CONTEM 100 UNIDADES.	CX/100	120	76,99	R\$ 9.238,80
41	PANO DE PRATO COM ESTAMPA, EM ALGODÃO, MEDINDO 35CMX66CM. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	425	1,29	R\$ 548,25
42	PANO MULTUSO. COMPOSIÇÃO: 70% VISCOSA, 30% POLIESTER E AGENTE BACTERIOSTÁTICO. PACOTE COM 300 M. PICOTADO.	PCT	236	29,99	R\$ 7.077,64
43	PAPEL FILME DE PVC-G-UTIL. PELÍCULA ADERENTE. COMPOSIÇÃO RESINA DE PVC, PLASTIFICANTES E ESTABILIZANTES. PELÍCULA PARA PROTEGER E CONSERVA ALIMENTOS, PRODUTO NÃO TÓXICO. ROLO MEDINDO 38CMX 1000 MT.	ROLO	30	49,89	R\$ 1.496,70
44	PAPEL FILME DE PVC. ROLO COM 30M X 28CM. UNIDADE.	UND	6750	2,89	R\$ 19.507,50
45	PILHA DE ZINCO TAMANHO AA CAIXA COM 60 UNIDADES.	CX/60	51	29,99	R\$ 1.529,49
52	SABÃO DE CÓCO. COMPOSIÇÃO: SABÃO SÓDICO 60-80%, GLICERINA 1-10%, LINEAR ALQUIL SULFATO DE SÓDIO (VERSÃO MULTIATIVO) 1-5% E FRAGÂNCIA 0,1-0,5 %. PACOTE COM 5 UNIDADES COM 200gr.	PCT/5	443	3,7	R\$ 1.639,10
53	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 24X500G. ACHO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGÂNCIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE	CX/24	745	26,98	R\$ 20.100,10



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.rec.pe.gov.br/ep/validarDoc.semm?CodigoDoDocumento=714cc70f-8229-4ff0-8934-d48e4181e17>

	REGISTRO, ACOMODADO EM EMBALAGEM C/ 24 UNIDADES DE 500 G (COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA)				
54	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 24X500G ACIDO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGÂNCIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO. ACOMODADO EM EMBALAGEM C/ 24 UNIDADES DE 500 G (COTA 25% - EXCLUSIVO ME/EPP)	CX25	240	36,98	R\$ 9.171,04
55	SABÃO HOSPITALAR 20 KG: COMPONENTE ATIVO: ESPESANTES (TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL) ÁCIDO LINEAR ALQUI, BENZENO SULFÔNICO (8%), CONTROLADOR DE DUREZA DA ÁGUA, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO COADJUVANTE: TALCA, CARGA; SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE: SILICATO DE SÓDIO, CORRETOR DE PH: SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO A 49%; CORANTE E VEÍCULO-CARBONATO DE CÁLCIO	SACO	96	39,98	R\$ 3.838,08
61	VASSOURA PÊLO SINTÉTICO 30CM: VASSOURA QUE PROPORCIONA TODA A ATENÇÃO E DELICADEZA QUE SEU PISO MERECE. CERDAS NYLON BEM FINAS, QUE SUBSTITUEM A CERDA DE PELO ANIMAL.COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UND	2592	3,69	R\$ 9.564,48
62	VASSOURÃO GARI COM CERDAS DE NYLON, CABO COM 1,20 MT E BASE COM 40 CM. (COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	3573	6,99	R\$ 24.975,27
63	VASSOURÃO GARI COM CERDAS DE NYLON, CABO COM 1,20 MT E BASE COM 40 CM. (COTA 25% - EXCLUSIVO ME/EPP)	UND	1151	6,50	R\$ 7.741,50

1.1 – VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O valor global da Ata de Registro de Preço é de **R\$ 186.669,95** (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CARPINA ou Interessado mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CARPINA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CARPINA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CARPINA poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SECRETARIA DEMANDANTE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: MANUEL SEVERINO DA SILVA
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d74cc70f-8229-4ff0-8934-d48ef4f81e17

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Carpina (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Carpina/PE, 25 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA
CNPJ(MF) sob nº 11.091.342/0001-98
SAMUEL HIGINO PEREIRA DE SOUSA
ORGAO GERENCIADOR

[Handwritten Signature]
C. S. DOS SANTOS
CNPJ nº 50.593.833/0001-81
EMPRESA CREDENCIADA

Testemunhas:

Nome: *[Handwritten Name]*

CPF nº: 861.151.514/19

Nome: *[Handwritten Name]*

CPF nº: 065.123.764/35

50.593.833/0001-81
C. S. dos santos
R Rosita Freire nº 417 Letra A
Caja - CEP 55.813-440
Carpina-PE